Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 7 de abril de 2010 - nº 1160 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

esta edição tem 20 páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Bernardo Denig, Prefeito da Estância de Atibaia, **CONVOCA** Audiência Pública, a ser realizada no dia 08 de abril de 2010 (quinta-feira), das 18 às 20hs, no Fórum da Cidadania, sito à Avenida Nove de Julho, 185, Centro, a pedido da Empresa RBF Construtora e Incorporadora Ltda., para discutir Implantação de conjunto vila com 28 unidades na quadra 32, lote 601 da Praça do Lago, lotes 602 a 611 da Rua Catanduva e lotes 622, 623 e 624 da Alameda Lorena, bairro Jardim do Lago e alteração do sistema viário ao redor dos lagos do referido bairro.
A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.
A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de março de 2010

- José Bernardo Denig -
Prefeito Municipal

EDITAL n° 05/2010
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Bernardo Denig, Prefeito da Estância de Atibaia, **CONVOCA** Audiência Pública a ser realizada no dia 19 de abril de 2010 (segunda-feira), das 18 às 20hs, no Fórum da Cidadania, sito à Avenida Nove de Julho, 185, Centro, para discutir a Implantação de 02 conjuntos habitacionais de interesse social com 192 unidades cada, na rua Londres, 265 – Bairro Caetetuba – a pedido da empresa Torres Engenharia, Construções e Incorporação. Ltda. - Processo n° 35.875-09.
A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.
A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 29 de março de 2010

- José Bernardo Denig -
Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acham abertas, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, as licitações abaixo:

PROCESSO N° 8.468/10. PREGÃO PRESENCIAL N° 016/10. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 02/10), destinados ao uso da Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** "Proposta e Documentação", às 14:00 horas do dia 20 de abril de 2010, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185, Centro, Atibaia/SP.

PROCESSO N° 8.453/10. PREGÃO PRESENCIAL N° 017/10. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 03/10), destinados ao uso da Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** "Proposta e Documentação", às 9:00 horas do dia 22 de abril de 2010, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185, Centro, Atibaia/SP.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os editais completos poderão ser adquiridos na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus, via Internet, pelo site www.atibaia.sp.gov.br. **Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento na Tesouraria, deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h.**
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2625.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de abril de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 34.065/09. TOMADA DE PREÇOS N.° 01/10. OBJETO: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para Recapeamento Asfáltico na rua Adolfo André, av. Terceiro Centenário, rua Zeferino Alves do Amaral, rua Estudante Edinaldo Ap. Salles e rua Manoel Netto, Atibaia/SP. **RERRATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO.** RETIFICO o despacho de fls. 292, para que conste corretamente o nome da empresa, ou seja, **LDP Serviços de Construção Civil Ltda EPP**, haja vista ter sido digitado equivocadamente. As demais disposições da homologação e adjudicação a fls. 292 permanecem inalteradas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 31 de março de 2010. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de abril de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO N° 9.917/10. PREGÃO PRESENCIAL N° 018/10. OBJETO: Aquisição de veículo 0km, destinados ao uso da Secretaria de Educação.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 9:00 horas do dia 20 de abril de 2010, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185, Centro, Atibaia/SP.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo poderá ser adquirido na Tesouraria

Poder Executivo

Municipal, à Av. da Saudade, 252, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus, via Internet, pelo site www.atibaia.sp.gov.br. **Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento na Tesouraria, deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h.**
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2625.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de abril de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acham abertas, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, as licitações abaixo:

PROCESSO N° 10.802/10. PREGÃO PRESENCIAL N° 019/10. OBJETO: Aquisição de um veículo popular 1.0 0km e 01 moto 125CC 0km, destinados ao sorteio nos termos da L.C. 454/2005 - Secretaria de Planejamento e Finanças.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 9:00 horas do dia 19 de abril de 2010, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185, Centro, Atibaia/SP.

PROCESSO N° 9.456/10. PREGÃO PRESENCIAL N° 020/10. OBJETO: Aquisição de veículos 0km, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 14:00 horas do dia 19 de abril de 2010, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185, Centro, Atibaia/SP.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os editais completos poderão ser adquiridos na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus, via Internet, pelo site www.atibaia.sp.gov.br. **Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento na Tesouraria, deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h.**
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2625.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de abril de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO N.° 10.365/10. TOMADA DE PREÇOS N.º 03/10. OBJETO: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para construção do Galpão do Brechó da Construção, na Av. Jerônimo de Camargo, s/n, Vila São José, Atibaia/SP.
ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14 horas do dia 22 de abril de 2.010, na Sala de Licitações, situada no Prédio do Antigo Forum, à Avenida Nove de Julho, 185, Centro.
O edital e o CD poderão ser adquiridos na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252, sala A, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumento de R$ 50,00 (cinquenta reais); os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone (11) 4414-2210, Fax: (11) 4414-2632. Após recolher o emolumento na Tesouraria, a empresa deverá retirar o edital e o CD no Departamento de Suprimentos, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h.
A visita técnica obrigatória deverá ser agendada pelo telefone (11) 4414-5428 - Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. O valor estimado da obra é de R$ 164.162,43 (cento e sessenta e quatro mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos). A garantia no valor de R$ 1.642,00 (um mil, seiscentos e quarenta e dois reais) deverá ser realizada na Tesouraria Municipal.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de abril de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 457/10. CONVITE N.º 09/10. OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projeto básico e executivo para modernizar e equipar o Restaurante Popular no Jardim Cerejeiras, Atibaia/SP, convênio com a Caixa Econômica Federal nº 0299988-46/2009. **LICITAÇÃO DESERTA E HOMOLOGAÇÃO -** De acordo com o exposto pela Comissão Permanente de Licitação, constante dos autos, declarando **DESERTA** a presente licitação, **HOMOLOGO** o certame em referência e **AUTORIZO** a abertura de novo procedimento licitatório. À Secretaria de Administração para os fins. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 31 de março de 2010. **JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.**

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 05 de abril de 2010. Andréa de Andrade V. de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 3.880/10 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/10 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Placas em Aço Escovado, gravação em baixo relevo, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. - HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial n.º 015/10, ofertado pela empresa adjudicatária conforme segue: ANTONIO MACHADO PLACAS - ME., os itens: Item 01 no valor unitário de R$ 57,00; Item 02 no valor unitário de R$ 207,00. Encaminhe-se: 1 - Ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão das autorizações de fornecimento; 3 - A Secretaria de Comunicação, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 30 dias do mês de março de 2010. JOSÉ BERNARDO DENIG - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de abril de 2010. ANDRÉA DE ANDRADE VERÍSSIMO DE SOUZA - DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.º 18.015/07 - Objeto: Concessão Onerosa de Direito Real de Uso de Vielas

Poder Executivo

Públicas do Município. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial o deliberado pela Comissão na Sessão de Disputa Pública em 22/03/2010, constante da respectiva ata, decido:1 - HOMOLOGAR a concessão Onerosa de Direito Real de Uso de Vielas Públicas do Município, constante do Processo Administrativo n.º 18.015/07; 2 – ADJUDICAR a concessão na seguinte forma: 1) Atibaia Jardim, Viela ao lado da Avenida Atibaia nº 150, avaliada em R$224,76/m2, apresentada a proposta do lindeiro Construtora Portal Daniele Ltda, CNPF nº 05.409.547/0001-69, sediada na Avenida Dr. Joviano Alvim, 1370 – sala 17 – Vila Thaís – Atibaia – SP – telefone 4412-5242, nos seguintes termos: 02 frações de frente para a Avenida Atibaia, 150, prazo 25 anos e pagamento à vista de R$ 33.461,25. 2) Jardim Imperial, Viela entre as quadras 82 e 83, interligação da Rua Japão e Rua Bela Vista, avaliada em R$67,43/m2, apresentada a proposta do lindeiro Anna Franco da Silva, RG n. 4.447.798 SSP/SP e CPF 769.879.738-49, residente à Rua Japão, 360 – Jardim Imperial – Atibaia – SP – telefones 4411-1980 e 8434-7436, nos seguintes termos: 02 frações de frente para a Rua Japão, prazo 25 anos pagamento em 24 parcelas de R$ 168,58. Isto posto, em relação às vielas situadas no Jardim dos Pinheiros, Viela 4 da quadra 4, interligação da Av. dos Cinamomos com a Rua das Dálias; Viela 7 da quadra 7, interligação da Rua das Dálias com a Rua dos Crisântemos; Viela 11 da quadra 11, interligação da Rua dos Crisântemos com a Rua dos Cravos; Viela 14 da quadra 14, apenas a fração com frente para a Rua dos Cravos; Viela 17 da quadra 17, interligação da Rua das Violetas com a Rua dos Lírios; Viela 28 da quadra 28, interligação da Rua das Angélicas com a Rua das Palmas; Viela B2 da quadra B, interligação da Rua dos Faveiros com a Avenida dos Jacarandás; Viela ao lado do lote 36 da quadra 14, interligação da Rua dos Cravos com a Rua das Violetas; Viela ao lado do lote 9 da quadra 15, (apenas o trecho com frente para a Rua dos Lírios); Viela ao lado da Rua das Figueiras nº 420, (apenas o trecho com frente para a Rua dos Cedros); Viela ao lado da Rua das Grevíleas nº 216, interligação da Rua dos Jacarandás com a Rua das Grevíleas; Viela ao lado do lote 29 da quadra 12, interligação da Rua das Orquídeas com a Rua dos Cravos; Viela ao lado do lote 27 da quadra D, (apenas o trecho com frente para a Rua dos Jacarandás). Jardim das Cerejeiras, Viela da quadra 47 que confronta com os lotes 05 ao 11 e 17 ao 22; Viela da quadra 47 que confronta com os lotes 04, 05, 22 e 23. Atibaia Jardim, Viela da interligação da Rua Sebastião Peranovich com a Rua Jurandir da Cunha Lobo; Viela nº 12, ao lado da Rua Brasil; Viela nº 16, interligação da Rua Brasil com a Avenida Dr. Joviano Alvim; Viela ao lado do lote 05 da quadra B1. Jardim Tapajós, viela, da quadra A, apenas a fração de frente para a Rua Bento Marcondes Escobar; viela B, da quadra B, apenas a fração de frente para Rua Pindorama; viela C, da quadra C, Interligação da Rua Pindorama com a Rua Sylvia Finco da Costa; viela D1, da quadra D, Interligação da Rua Sylvia Finco da Costa com a Rua Benedito Virgílio de Moraes; viela D2, da quadra D, interligação da Rua Sylvia Finco da Costa com a Rua Benedito Virgílio de Moraes; viela F, da quadra F, interligação da Rua Esmeraldo Tarquino com a Rua Pindorama; viela G, da quadra G, apenas a fração de frente para a Rua Pindorama. Vila Thaís, viela 4, da quadra B, frente para a Rua Paulo VI. Recreio Maristela, viela da quadra 11, acesso pela Rua John F. Kennedy, para as quais não foram apresentadas quaisquer propostas na Sessão pública de disputa, empreenda-se o quanto previsto nos artigos 9 e 10 do Decreto n. 5.377/07. À Secretaria de Administração, para as providências cabíveis. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 30 dias do mês de março de 2.010. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de abril de 2010. Fabiana Miranda – Secretária Adjunta de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO – Artigo 16 da Lei nº 8.666/93

A Divisão de Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos termos do artigo 16 da Lei nº 8.666/93, comunica que a relação de compras e contratações realizadas pela Municipalidade, **no período de 01 a 31 de MARÇO de 2010**, encontra-se AFIXADA no "Quadro de Avisos" da Prefeitura da Estância de Atibaia, no saguão do Paço Municipal, sito à Avenida da Saudade, 252, Centro, nesta, nos dias úteis, das 10h às 16h, para conhecimento público.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de abril de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93
O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos termos do Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, torna público que o Termo de Aditamento Contratual e as Atas de Registro de Preços relacionados a seguir encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

PROCESSO Nº 32.700/09 - PP Nº 126/09 - Termo de Aditamento nº 104/10 à Ata de Registro de Preços n.º 354/09, referente ao realinhamento de preços para aquisição de cargas de gás (GLP) 45 Kgs, destinadas ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura. **PROCESSO Nº 3.997/10 - PP Nº 011/10** - Ata de Registro de Preços n.º 105/10, referente à contratação de empresa para eventual prestação de serviço de 6.000 (seis mil) inserções de 30' (trinta segundos) em Rádio FM Regional, regularizada pela Anatel, com sinal em Atibaia/SP, destinadas ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **PROCESSO Nº 5.714/10 - PP Nº 013/10** - Ata de Registro de Preços n.º 106/10, referente à contratação de empresa para eventual prestação de serviço de confecção de outdoor digital, destinado ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com prestação parcelada, por um período de 12 (doze) meses. **PROCESSO Nº 2.455/10 - PE Nº 016/10** - Ata de Registro de Preços n.º 107/10, referente à eventual aquisição de materiais de consumo de enfermagem – lista 2010, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, aos 06 dias do mês de abril de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS
PROCESSO Nº 24.998/07 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/07 - 4º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.° 086/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Comercial João Afonso Ltda. - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 165/08. - VALOR: R$ 4.451.328,00 (Quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, trezentos e vinte e oito reais). - VIGÊNCIA: 20/06/2010 a 19/06/2011.- ASSINATURA: 25/03/2010.

PROCESSO Nº 2.837/10 – DISPENSA Nº 006/10 - 1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.° 088/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Dune Refeições Coletivas Ltda. - EPP (AOX do Brasil) - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 014/10. - VALOR: R$ 1.440,00 (Um mil, quatrocentos e quarenta reais). - VIGÊNCIA: 27/03/2010 a 26/04/2010.- ASSINATURA: 25/03/2010.

Poder Executivo

PROCESSO Nº 3.103/10 – DISPENSA Nº 007/10 - 2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 090/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: HMS Designer Empreendimentos Ltda. ME - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 015/10. - VALOR: R$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais). - VIGÊNCIA: 29/03/2010 a 27/05/2010.- ASSINATURA: 26/03/2010.

PROCESSO Nº 515/10 – DISPENSA Nº 001/10 - 5º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 089/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: HMS Designer Empreendimentos Ltda. ME - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 002/10. - VALOR: R$ 4.666,55 (Quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) referente à locação de 10 (dez) salas e R$ 11.733,26 (Onze mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos) referente à locação de 40 (quarenta) salas . - VIGÊNCIA: 27/03/2010 a 30/04/2010 (referente à locação de 10 salas) e 09/04/2010 a 30/04/2010 (referente à locação de 40 salas).- ASSINATURA: 25/03/2010.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de abril de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza - Diretora do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 32.700/09
PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/09

Termo de Aditamento nº 104/10 à Ata de Registro de Preços nº 354/09.
Atibaia, 31 de março de 2010.

Empresa: **CONSIGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA.**
Objeto: Realinhamento de preços para aquisição de cargas de gás (GLP) 45 kgs, destinada ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, a partir de 29/01/2010, conforme segue:

ITEM: 02
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.471
DESCRIÇÃO: Cargas de gás (GLP) 45 kgs
MARCA: Consigaz
DE: R$ 122,00
PARA: R$ 126.50

Secretaria da Administração, aos 06 dias do mês de abril de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 3.997/10
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/10

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para eventual prestação de serviço de 6.000 (seis mil) inserções de 30' (trinta segundos) em Rádio FM Regional, regularizada pela Anatel, com sinal em Atibaia/ SP, destinadas ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n° 105/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 31/03/2011).
Atibaia, 31 de março de 2010.
Empresa: **RÁDIO JOVEM PIRA LTDA.**

ITEM: 01
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 6.000
UN: Sv
DESCRIÇÃO: Inserções de 30' (trinta segundos) em rádio FM Regional, regularizada pela ANATEL, com sinal em Atibaia.
VALOR UNITÁRIO: R$ 20,00
VALOR TOTAL: R$ 120.000,00

Secretaria da Administração, aos 06 dias do mês de abril de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 5.714/10
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/10

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para eventual prestação de serviço de confecção de outdoor digital, destinado ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com prestação parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n° 106/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 31/03/2011).
Atibaia, 31 de março de 2010.
Empresa: **ANGLO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHOS LTDA.**

ITEM: 01
CONSUMO ESTIMADO annual: 500
UN: Un
DESCRIÇÃO: Outdoor digital confecção em papel, 9 x 3m, colocado em quadros da Prefeitura da Estância de Atibaia e com comprovação de colocação através de foto digital.
VALOR UNITÁRIO: R$ 124,00
VALOR TOTAL: R$ 62.000,00

Secretaria da Administração, aos 06 dias do mês de abril de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 2.455/10
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/10

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo de enfermagem – lista 2010, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n° 107/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 31/03/2011).
Atibaia, 31 de março de 2010.
Empresa: **DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.**

LOTE: 01
ITEM: 01
UND: Par
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
DESCRIÇÃO: Luva de Procedimento estéril, par tamanho 7.0
MARCA: Descarpack/Yangzhong
VALOR UN: R$ 0,80
VALOR TOTAL: R$ 2.880,00

LOTE: 02
ITEM: 02
UND: Par
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 7.200
DESCRIÇÃO: Luva de Procedimento estéril, par tamanho 7.5
MARCA: Descarpack/Yangzhong
VALOR UN: R$ 0,80
VALOR TOTAL: R$ 5.760,00

LOTE: 03
ITEM: 03
UND: Par
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 7.200
DESCRIÇÃO: Luva de Procedimento estéril, par tamanho 8.0
MARCA: Descarpack/Yangzhong
VALOR UN: R$ 0,80
VALOR TOTAL: R$ 5.760,00

Secretaria da Administração, aos 06 dias do mês de abril de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 4.274/10. **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 012/10. **OBJETO:** Aquisição de veículo 0KM, destinado ao uso do Gabinete do Prefeito. Ficam intimados os interessados para, querendo, no prazo legal de 03 (três) dias úteis, impugnar o recurso interposto pela licitante **A.L. SILVA FRANCA – ME.,** referente à desclassificação de sua proposta.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica - Fone: (11) 4414-2625.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de abril de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 36.190/09. PREGÃO PRESENCIAL N.º 170/09. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para eventual prestação de serviço de levantamentos topográficos e cadastrais, projetos de distribuição de água potável, sistema de esgotos sanitários, drenagem de águas pluviais e pavimentação de vias públicas, destinados ao uso das diversas secretarias desta prefeitura, com prestação parcelada, por um período de 12 (doze) meses. **DESPACHO. Vistos, ACOLHO** o parecer da Pregoeira constantes da Ata nº 059/10 (fls. 186/187) e **ANULO** o certame em questão. À Secretaria de Administração para os fins. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 31 de março de 2010. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de abril de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 040/2.010 – CONDICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM.
Processo n°.: 4.610/10
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Fraternidade Universal Projeto Curumim
CNPJ N°.: 00.938.214/0001-03
OBJETO: Execução do Projeto Acreditar Jovem e Incubadora Juvenil, que visa a inclusão social de jovens atingidos pelos baixos índices sociais para construírem competências necessárias para viver em comunidade e trabalhar com autonomia e dignidade cultural e humana.
RECURSOS FINANCEIROS: R$11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 10/03/2.010
VIGÊNCIA: 31/12/2.010
SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20 e Ricardo Arantes de Oliveira, CPF n°.:272.924.838-28

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 052/2.010 – SADS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CRIANÇA DE ATIBAIA-AMICRI.
Processo n°.: 9.040/10
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação Amigos da Criança de Atibaia – AMICRI
CNPJ N°.: 00.644.883/0001-72
OBJETO: Prover o encaminhamento, acompanhamento e orientação adequados às pessoas condenadas a cumprir Pena Alternativa de Prestação de Serviços à Comunidade, no Município de Atibaia, auxiliando no seu cumprimento e visando o processo de ressocialização e, assim, a diminuição de reincidência criminal.
RECURSOS FINANCEIROS: R$31.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 22/03/2.010
VIGÊNCIA: 31/12/2.010
SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20 e Flávio Callegari, CPF n°.:027.054.278-72.

Ata da AUDIÊNCIA PÚBLICA realizada em 22 de março de 2010 referente à Discussão de transformação de área rural em área de expansão urbana no bairro Ponte Alta a pedido da Empresa Sinto Brasil Produtos Ltda. - processo n° 36.297/09 - no Fórum da Cidadania - Atibaia

Marco Antônio: Hoje é 22 de março de 2010. Sou o Arquiteto Marco Antônio, diretor de Urbanismo da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura de Atibaia. São dezoito horas e onze minutos. As audiências públicas em Atibaia seguem o regramento estabelecido pela lei 3.190 de 27 de setembro de 2001, e tem os seguintes objetivos: recolher subsídios ou informações para o processo de tomada de decisões no âmbito do poder executivo ou do poder legislativo, proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões, identificar de forma mais ampla os aspectos relevantes à matéria objeto da audiência pública, e dar publicidade a um assunto de interesse público que estará sendo objeto de análise pelo governo municipal. Cada exposição estará limitada a vinte minutos, todos os depoimentos serão registrados de forma a preservarem a integralidade de seu conteúdo e seu máximo aproveitamento como subsídio ao aprimoramento da decisão a ser tomada. E desta audiência será lavrada ata, arquivando-se seus pronunciamentos escritos e outros documentos. Solicito que ao tomar a palavra, a pessoa se identifique justamente porque a audiência está sendo gravada. A ata será publicada no órgão de imprensa oficial do município. Esta audiência pública está sendo realizada para discutir a conversão de área de zona rural para área de expansão urbana de terreno de propriedade da empresa Sinto Brasil Produtos Limitada, localizada na estrada municipal Giacobbe Burigo Bafo s/n, no bairro Ponte Alta, município de Atibaia. Passo a palavra agora ao Sr. Renato Azevedo, que fará a apresentação.

Renato Azevedo: Boa noite, meu nome é Renato Azevedo, represento aqui a Sinto Brasil... vou fazer uma exposição sobre a empresa e sobre o projeto da empresa aqui na cidade de Atibaia... Nós vamos passar um vídeo institucional para contar um pouco sobre o que que é a Sinto.

[Vídeo Institucional]: ... com dezenas de fábricas espalhadas pela Ásia, Europa, e Américas. Localizada em São Paulo, próximo à região industrial do ABC. Desde 1973, a Sinto Brasil tem oferecido a seus clientes soluções nas mais diferentes áreas, apresentando a mais diversificada linha de máquinas para todos os tipos de aplicações como: Equipamentos de Fundição: as máquinas de moldar fornecidas pela Sinto são requisitos básicos do processo de produção de autopeças das principais montadoras do mundo, e oferecem a seus clientes a garantia de obtenção de peças com baixo custo de produção e alta precisão dimensional. Tratamento de superfícies: as máquinas de jateamento da Sinto Brasil são projetadas para atender as mais diversas indústrias como siderurgia, fundições, forjarias, auto-peças, construções metálicas, naval, aéreo-espacial, entre outras. Controle de poluição ambiental: a Sinto oferece modelos de coletores de pó para diversas aplicações industriais. Granalhas de aço: granalhas de aço de alta qualidade para os mercados de metal mecânico, e de corte de mármore e granito. E fundidos especiais altamente resistentes à abrasão. E sintonizada com os avanços tecnológicos, está trazendo para o Brasil máquinas de rebarbação automática, com a mais alta tecnologia. Além de ser a maior fornecedora mundial de equipamentos de fundição, a Sinto é marca forte como fabricante de granalha de aço, devidamente certificada pelo sistema de gestão da qualidade ISO 9001. A Sinto, além de ocupar posição de destaque no

Poder Executivo

Brasil, é a única empresa brasileira que exporta granalha de aço para a Itália, produtor referência na indústria mundial de rochas ornamentais. E acreditando na tradição e no potencial da região sul do Espírito Santo, a área de beneficiamento de rochas ornamentais, a Sinto se estabelece em Cachoeiro do Itapemirim. É através de seu produto "*grani-corte*" que a Sinto Brasil se faz presente nos diversos países da América Latina e Europa. Pensando na excelência da performance de seu produto, e principalmente na satisfação de seus clientes, a Sinto Brasil inova e desenvolve outros tipos de granalhas, como as granalhas de granulometria mais fina, porém com significativo rendimento de corte. Por isso é que todas as fases do processo de produção da granalha são controladas com absoluto rigor, fazendo-se uso da inspeção por amostragem, tecnicamente chamada de controle estatístico do processo. Isso garante a homogeneidade da microestrutura e a uniformidade no tratamento térmico dos abrasivos da Sinto. O resultado é uma granalha com durabilidade e excelência na qualidade que comprovadamente vem superando as expectativas de seus clientes, devido aos ótimos resultados alcançados. O "*know-how*" acumulado, o investimento em pesquisa e desenvolvimento de produtos, a competência tecnológica, a assistência técnica, e a garantia de peças de reposição originais, vão conduzir a forma de trabalho da Sinto Brasil em busca da perfeição. E a soma de tudo isso mostra o diferencial da Sinto Brasil. A capacidade em projetar e fabricar uma ampla gama de produtos dos mais simples aos mais complexos, entendendo e satisfazendo as necessidades de seus clientes. Além desse diferencial técnico, a Sinto tem outros dois tão importantes quanto ele: a seriedade na condução de seus negócios, e o fato de seus clientes saberem que podem contar com ela a longo prazo. Acesse o site www.sinto.com.br e veja a ampla gama de informações sobre as áreas e os produtos em que a Sinto Brasil atua. Sinto, uma empresa que visa o atendimento integral das necessidades dos seus clientes em equipamentos, granalha de aço, peças, e serviços.

Renato Azevedo: Bom, um pouco sobre a empresa... é uma empresa de origem japonesa, e nós estamos no Brasil desde 1973, e hoje a empresa enxerga um potencial muito grande no Brasil, e por isso ela está concentrando investimentos aqui. Nós temos três linhas de negócio, como foi explicado no vídeo: equipamento de grande porte, equipamentos de jateamento e controle de poluição; peças fundidas e granalha de aço. E quando a gente fala agora nesse projeto da Sinto em Atibaia, nós estamos falando em granalha de aço. Então a Sinto está investindo aqui numa nova fábrica de granalha de aço, o local escolhido foi Atibaia, o terreno lá na Ponte Alta, e o porque disso aí: nós temos uma questão logística muito boa, Atibaia é uma cidade que do ponto de vista logístico para nós é muito bom. O conceito desse projeto é na verdade começar com o pé direito. A gente tentou buscar todas as autorizações possíveis. Todo tipo de autorização que era necessária para que a gente começasse bem aqui dentro da cidade. E o nosso pensamento, a nossa linha de pensamento é a Sinto é nossa.... Atibaia vai ser a nossa casa. Então, tudo precisa estar certinho. Aqui a gente tem uma lista das aprovações, dos documentos que já foram emitidos em nome da Sinto. A gente já tem aprovação para perfuração de poço artesiano, licença prévia e de instalação, a Certidão de uso do Solo, que depois foi substituída pela AOP, que é Análise de Orientação Prévia, emitida pela própria prefeitura. E recentemente a gente conseguiu o alvará de terraplanagem. Qualquer pessoa que deseje esses documentos poderemos enviar por email. Aqui tem um croqui da localização do terreno da Sinto. Nós temos a Rod. Dom Pedro, o terreno está circulado em vermelho, e a gente consegue notar que é uma área industrial, você tem a Rigor, a Cruzaço, o Condomínio Industrial, o Centro Empresarial. Aqui colocamos mais ou menos qual que vai ser o aproveitamento do terreno. Vemos agora o projeto de como a gente vislumbra, mais ou menos, a nossa fábrica aqui em Atibaia, no terreno. Então as características básicas do projeto são as seguintes: a gente tem uma baixa ocupação do terreno, o terreno é grande, tem 340.000m², dos quais nós vamos edificar nem 10.000m², mais ou menos. Queremos ter o máximo de área verde possível, a gente está contando hoje com uma reposição de por volta de 725 árvores nativas. A gente pretende aumentar a infra-estrutura local, a gente precisa de asfalto na estrada aonde nós estamos localizados, então a gente também está estudando isso. Nós não temos esgoto industrial, então isso é um ponto muito positivo. A gente tem estação de tratamento de esgoto apenas para o esgoto sanitário, que é muito pouco. O principal: a gente tem um zelo por todas as leis, respeitar todas as leis e todas as normas. E a gente pretende ter um crescimento junto com Atibaia. A expectativa inicial é de 65 postos de trabalho direto. A inserção de renda é de mais ou menos 220 pessoas. A gente fez um cálculo na nossa matriz, e chegamos a conclusão de que a família média é mais ou menos três pessoas e meia. Fazendo a multiplicação, a gente chega em 220 pessoas com renda extra na cidade, se os números de lá forem válidos aqui. E é um projeto de investimento de longo prazo, a gente pretende depois trazer mais coisas para cá, tem outras linhas de negócio que a gente pretende trazer para Atibaia. Então é uma expectativa de criação de até 300 empregos a longo prazo. E a consolidação do eixo de desenvolvimento industrial. Quer dizer, é uma área que já tem outras empresas lá, e a gente está vindo por essa razão. Nós temos um desenvolvimento regional conjunto, quer dizer, os funcionários que vão estar lá, eles vão precisar se alimentar, vão precisar abastecer carro, a gente precisa contar com empresas parceiras locais para manutenção elétrica, mecânica, internet, telefone. A gente precisa de empresas parceiras para fazer isso para nós por lá. E arrecadação de imposto. ICMS, PIS e COFINS, a gente tem uma arrecadação R$ 4.500.000 e R$ 4.200.000 ao ano, e esse cálculo é o cálculo da arrecadação total para o Estado, depois a gente precisa fazer o cálculo proporcional ao que vem para o município exatamente. Hoje o nosso IPTU está em cerca de R$ 20.000 ao ano. Isso é riqueza e arrecadação que a gente traz para a cidade. Muito obrigado... se houver alguma dúvida, alguma pergunta... Obrigado.

Marco Antônio: Terminada a exposição, Renato?

Renato Azevedo: Sim.

Marco Antônio: Eu chamei a mesi o Arquiteto José Roberto Tricoli, Secretário da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. Está aberto o espaço para questionamentos. Eu vou passar a palavra para o Arquiteto José Roberto Tricoli, Secretário da SUMA.

José Roberto Tricoli: Bem, acho é que importante registrar que essa audiência pública constam nos processos de aprovação os pareceres como diz, da legislação, os pareceres das secretarias ou áreas afins, todos em concordância e que a gente pode destacar na seqüência, mas ele é fruto, inclusive, do encaminhamento após a análise da comissão de aplicação e apoio e regulamentação do código de urbanismo e meio ambiente, e eu entendo que é importante consignar aqui o relatório final da reunião extraordinária tida no dia 22 de janeiro, presentes seis membros, vou fazer a leitura principalmente das conclusões e encaminhamentos, para que conste em ata que a gente possa dar clareza para as perguntas que sucederão nesta audiência. O item 5 da memória de reunião trata das conclusões e encaminhamentos. A partir do relatório do grupo de trabalho constituído para análise do caso, os membros da comissão presentes chegaram às seguintes conclusões: existem seis processos relacionados à questão, o primeiro deles datado do dia 30/11 de 2007. Apenas um deles, o processo nº 36.279/09, cronologicamente o de número quatro, veio à comissão inicialmente para apreciação, o que desencadeou e levou a pareceres que ficaram relativamente prejudicados porque pautados em uma visão parcial do assunto. A partir daí juntou-se todos os processos. A análise da documentação completa revelou que parte dos documentos deveriam conter esclarecimentos, inclusive com relação desde o primeiro processo. Dentre e ai contendo falhas e irregularidades inclusive por parte da administração no transcorrer de análise dos seis diferentes processos com análises parciais. Então essa audiência, inclusive ela pretende e deverá proceder o esclarecimento para a unificação dos seis processos, entendendo que quando citamos falhas e irregularidades e para o apontamento parcial. Dentre todas as

Poder Executivo

observações, queremos ressaltar a aceitação do pedido para expedição de certidão em total dissonância à lei 549. Depois, podemos também fazer consideração que todas as outras observações culminaram com o pedido de revalidação da certidão pela interessada, ai já no dia 14 de dezembro de 2008. Os membros da comissão, presentes, entenderam que apesar dessas observações o empreendedor não pode ser prejudicado pelo encaminhamento inadequado dado pela administração, dado essa diversidade de processos, agora pretendendo a unificação. Também observaram que a certidão relativa ao terreno que contem 340.840,05m², de matrícula nº 96.342, poderia ter sido expedida ainda na vigência da Lei Complementar nº 549, uma vez obtida manifestação favorável pelos setores competentes e decretado de interesse público para fins de desenvolvimento econômico. Nesse caso não foi pedido no tempo em que vigorava aquela lei. Nós havíamos feito a mudança da lei, a criação de uma lei específica para poder contemplar esse problema, mas não houve apreciação deste processo no período em que vigorava a lei, e isso infelizmente comprometeu o processo de aprovação, cujo pleito hoje a gente pretende sanar. Assim sendo, é possível enquadrar o caso em uma das duas exceções que autorizam a conversão de áreas rurais em urbanas, de urbanas a rurais, antes de decorrido cinco anos contados a partir da publicação da lei 580, que é, justamente, o artigo 98 da própria lei 580. Adicionalmente, e a gente faz questão de ressaltar, que o parecer original do Sérgio Zaratim, ainda que apontasse todas as incongruências dos seis processos, ele nunca se opôs ao objetivo, que do ponto de vista do planejamento municipal e urbanístico não pesam restrições a urbanização de áreas do extremo noroeste do município para fins econômicos e em especial, os industriais. Então, eu fiz a leitura bastante sintética do que foi todos os pareceres da comissão pra entender o seguinte: haviam seis processos que continham incompatibilidades ou de área, ou de registro, ou do período em que pediu para vigoração das leis, enquanto vigorava determinada lei. Mas a comissão entende que é possível, pelo artigo 98, tendo em vista que o processo tramitava desde então, desde 2007, solicitar a conversão num ritual mais sumário. Essa audiência propõe exatamente isso e no item cinco quatro, e eu vou ler integralmente, a partir dessas considerações os membros da comissão propuseram o seguinte encaminhamento: conversão em área urbana de toda a gleba de matrícula 96.342 segundo procedimento previsto do código de urbanismo, já autorizado pelo artigo 98 da mesma lei, com aproveitamento do processo nº 36.297 de 2009, portanto findo o processo, fim do procedimento "ampliação da área urbana do município e estabelecimento de zoneamento por lei complementar, aproveitamento do processo referente ao pedido de terraplanagem, caso todos os dados estejam compatíveis com a gleba em questão. Concomitantemente, pedido de alvará de expedição de licença de construção, cumprido o procedimento conversão da área rural em urbana com publicação da respectiva lei complementar, e item "f" – pedido da alvará de licença de funcionamento uma vez concluídas as obras e instalações e obtido o alvará de utilização. Esse é o teor do parecer definitivo da comissão que culmina com o acontecimento desta audiência em área central, uma segunda audiência que vai haver ainda no final desta semana, na região específica no dia 25, também entendemos que a partir daí constam os pareceres todos favoráveis. Pergunto à mesa se vamos fazer leitura de todos os pareceres?

Marco Antônio: Acho que pode passar para as perguntas, se alguém quiser ver o parecer.

José Roberto Tricoli: Ok. Eu passo para o secretário da mesa...

Marco Antônio: Só para informar, a segunda audiência será no dia 25 de março, numa quinta-feira, das 18 às 20 horas, no Salão Comunitário da Igreja Mãe Rainha, localizado na estrada municipal Primavera, bairro Ponte Alta. E está aberto para questionamentos dos presentes. Quem for falar eu ainda solicito que seja feito primeiro a identificação. O primeiro candidato aqui é o Ricardo... favor se identificar, Ricardo.

Ricardo Arantes: Boa noite, meu nome é Ricardo, estou aqui representando o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Minhas indagações são referentes às questões ambientais propriamente ditas. Eu olhei rapidamente agora a planta bem como a matrícula do imóvel e o parecer técnico ambiental. Não sei se é o mesmo parecer citado pelo Secretário Beto, mas eu olhei um relatório do Engenheiro Luiz e por ser uma área rural, deveria conter averbação da reserva legal e não tem a reserva legal averbada em matrícula. Tem as áreas de preservação permanente, de 50 metros do Rio Atibaia, 30 metros do córrego, e um raio de 50 metros da nascente. Mas não tem a averbação da reserva legal, nem em matrícula, nem nos pareceres. Então eu vejo a necessidade da exigência por parte da municipalidade da averbação da reserva legal, uma vez que o código florestal exige a averbação. Uma outra questão é relacionada diretamente ao projeto, também ouvi que em algumas áreas vocês pretendem fazer fossa. Então a gente recomenda a construção de uma estação de tratamento de esgoto que eu acho que seria mais ecologicamente correto. Então tem essas questões, e uma outra questão diretamente para o Secretário Beto, que é sobre as compensações urbanísticas e ambientais que eu acho que deveria ter nesse empreendimento e ainda mais porque está dentro da uma unidade de conservação. Está dentro da APA da Cantareira, que é uma unidade de conservação, está próxima a da Usina, se não dentro da APA da Usina, que não está citada aí, mas precisaria analisar o mapa em relação a APA da Usina, e está dentro da APA da Várzea do Rio Atibaia, que é uma APA é uma unidade de conservação municipal. Então eu acho que vale a pena conversar também sobre uma compensação ambiental urbanística nessa região. Obrigado.

José Roberto Tricoli: Então vamos por partes, vamos começar pelo final. Eu vou ler os itens considerados no relatório conclusivo do diretor de Meio Ambiente, o Fernando Protta, ta havendo mais outras duas reuniões quase que concomitantemente a essa, então a gente está dividido. Queria citar também a presença da Secretária Adjunta, Ticiane Costa Dalóia, que assume a Secretaria a partir do dia primeiro, do Engenheiro Cid pelo DAEE e demais pessoas presentes que se queiram fazer anunciar, por favor podem se conduzir à mesa do controle. Mas ele diz o seguinte: item 1: a área objeto de análise representa apenas vegetação pioneira; item 2: as áreas de preservação permanente – APP's – estão sendo preservadas no projeto, 30 metros nas margens dos cursos d'água, 50 metros das nascentes; item 3: está sendo respeitada a área de preservação permanente referente a lei municipal 3.705/08 da APA Várzeas, naquele trecho é 100 metros contados a partir do eixo do rio. Porque a legislação nossa é bem distinta, a APA Várzeas, ela propõe a preservação permanente, a faixa de 100 metros, embora no código de águas e o florestal diga 50 metros quando o rio tem 10 metros, que é o caso do Rio Atibaia. Então, isso resumidamente explica um pouco as questões das nascentes e das APAs. No que diz respeito à contra-partida, tem esta audiência inicialmente o escopo de discutir a conversão para área urbana, na aprovação definitiva do projeto pode ser considerado questões que inclusive apontadas aqui pela Secretaria de Trânsito, de infra-estrutura, que é a perenização da estrada, a sinalização, e a definição eventualmente até de uma pequena rotatória, de um pequeno trevo, para definir inclusive a sinalização de acesso a esse trecho de estrada, na interligação com a rodovia. Por outro lado, outro ponto levantado - reserva legal: o nosso entendimento é que aqui não é mais área rural. Embora ele esteja em transição, ele tinha uma condição de área de expansão urbana na anterioridade do processo porque não existia legislação que definia o eixo. Então nesse caso, a gente tá fazendo um rito em que a gente faz a conversão para urbano. Ainda que a matrícula seja ainda rural, e a gente tem que fazer essa busca. De qualquer forma, eu acho que tem que ser consignado essa questão dos índices que uma reserva legal poderia contemplar e de tudo que tem sido discutido na implantação do projeto, todas as fases dele, talvez seja bastante razoável fazer o registro de um percentual de reserva porque vai estar quase que incluindo exatamente essas áreas de preservação que a empresa já demonstrou interesse em fazer na discussão do projeto, mas eu acho que a audiência é justamente para isso, ela pode apontar possibilidades. Eu acho que se puder contemplar e conformar para não restar

Poder Executivo

dúvida que existem áreas que serão preservadas, eu acho que é interessante. A questão de tratamento de esgoto, a gente já vai lendo os pareceres, e já vai matando os problemas. No caso do SAAE, fica claro o seguinte: não é atendida pelo sistema de abastecimento público de água, não é atendido pelo sistema público de coleta de esgoto, é atendido pela coleta de resíduos sólidos. O SAAE não se opõe à implantação do empreendimento, então, é evidente que na aprovação e na tramitação de aprovação junto à agência ambiental e os órgãos de licenciamento, isso deve ser equacionado, e aí eu acho que a empresa deve se manifestar com relação ao tratamento de água e esgoto. Eu acho que aí não cabe à prefeitura dizer, mas parece que já houve manifestação fora do microfone de que vocês atenderiam a esses pedidos. Então Renato, é melhor porque registra em ata o posicionamento da empresa. Com relação a água potável e esgoto.

Renato Azevedo: Com relação à água a gente já tem as autorizações para usar água de poço artesiano, e o projeto já contempla a estação de tratamento de esgoto, justamente por todas essas questões ambientais.

José Roberto Tricoli: Registre em ata então o posicionamento do empreendedor.

Marco Antônio: O sistema de esgoto que vocês estão propondo é fossa "*fia de sumidouro*"?

Renato Azevedo: Sim, foi exigido pela CETESB estação de tratamento de esgoto para esgoto sanitário, a gente não gera nenhum tipo de resíduo líquido do processo industrial, não tem nenhum tipo de resíduo. Então na verdade ficou só na estação de tratamento de esgoto sanitário.

José Roberto Tricoli: Está aberta a palavra. Identifique-se.

Ricardo Arantes: É Ricardo - Condema novamente. Queria consignar em ata que eu não concordo com a manifestação da prefeitura em relação a reserva legal, uma vez que o código florestal exige averbação de no mínimo 20% da área da propriedade como reserva legal.

José Roberto Tricoli: ...para áreas rurais.

Ricardo Arantes: áreas rurais, conforme tá na matrícula, é área rural, tanto que se busca a conversão dessa área. Então a municipalidade deve exigir a averbação dessa reserva legal, considerando ai a percentagem de que alguma parte dessa reserva legal pode ficar dentro da área de preservação permanente. Mas tem que haver a reserva legal, não só a área de preservação permanente. Área rural tem que ter reserva legal. A gente perde em exigir isso no processo de conversão. Porque hoje a gente tem... aqui em Atibaia um pouco mais vai, quase 10% das áreas... não chega a isso, mas a totalidade da mata atlântica é 5%... mas é uma incoerência, se a lei exige vinte, porque a gente só tem cinco? E só tem cinco porque o poder público não exige que seja consignado em matrícula e preservado os 20%. Então por isso acaba tendo essa disparidade de áreas preservadas. E outra coisa: as áreas de preservação permanente, a municipalidade também deve exigir um processo de recuperação efetivo já. Porque se é área de preservação permanente não devia nem estar degradado. E aí na matrícula consta inclusive uma área de vegetação a se recuperar. Ora, se é de preservação permanente por que está degradada? Devia estar preservado. Então essas coisas a municipalidade devia estar atento pra não deixar passar porque depois que fizer o empreendimento, que começar a circular caminhão, ninguém faz mais nada. Então tem que exigir nesse momento porque o empreendedor cumpre, porque ele quer a licença. Depois que der a licença ninguém garante mais nada. Então só isso que eu queria me manifestar.

José Roberto Tricoli: É importante registrar as palavras do presidente do Condema, Ricardo Arantes, no que diz respeito à área de proteção permanente, no que diz respeito a recuperação, marcação, delimitação dessas áreas. Também ele aponta a necessidade de fazer a reserva legal. Eu só novamente quero afirmar que na implantação de todo o código de urbanismo e meio ambiente do município, que vem desde o dia 19 de dezembro de 2008, criamos na aplicação, diante de todo o conflito que por ele pudemos observar na implantação, criamos fases e faixas de transição. No que diz respeito a lote vazio, no que diz respeito a construções, agora recentemente regularizando, que o próprio código previa, uma lei de regularização, e por entendimento de uma comissão criada pelo Dr. Denig, foi a primeira comissão criada na gestão, nesta nova gestão, 2009 – 2012 e propunha imediatamente a regularização das construções. Esta comissão entendeu que depois de muito debate, produzir 2 leis, uma de regularização latifundiária e uma lei de regularização de edificações. E também no artigo 98, havia uma ressalva para transição. Eu gostaria de alertar que havia antes legislação que tratava de área urbana e previa uma faixa de expansão urbana, ou seja já havia uma caracterização. Ou seja, a matrícula é rural, mas o zoneamento pode ser considerado em tramitação durante a aprovação das legislações já como área de expansão urbana. Por isso fizemos essa colocação. A audiência pública tem que registrar exatamente as posições, depois o grupo técnico deve reunir e analisar claramente o que foi levantado nas audiências, para que possam tomar definições. Por isso é sempre importante colocar as posições, mesmo que nem sempre antagônicas, mas muitas vezes diferentes. Também é importante registrar que aqui temos membros da câmara técnica de urbanismo do Concidade que é o Conselho de Desenvolvimento do Município, de que após a conclusão da audiência e de um parecer de análise, vão consignar todos os pareceres das Secretarias mais a resultante da audiência e vai ser submetido a Câmara técnica de Urbanismo, que também vai poder estar se posicionando e direcionando eventuais melhorias ou observações que possam melhorar o processo de decisão para a conversão definitiva em zona urbana. Está aberta a palavra.

Cid Granado: Cid do DAEE. Primeiramente eu acho que é muito pertinente a observação do Ricardo com relação a reserva legal. Uma correção Beto, você falou largura do rio Atibaia 10m, mas nós consideramos faixa do rio Atibaia 50m, até aquele caso do Parque Hotel Atibaia, lembra que nós conversamos. São 50m contados do ponto mais alto da cota sazonal. Não é pegar a margem e projetar 50m. Outro erro grave que o pessoal tem cometido e que nós temos que observar constantemente, não é o 50m puxado da margem, são 50m contados a partir depois do estudo de cota de inundação e depois determinar esta faixa de área de preservação permanente. Com relação a isto, pelo DAEE passou o processo da Sinto Brasil e foi pedido o estudo do código de inundação. Só que eu não vi na planta que mostra a implantação do empreendimento essa faixa, e eu gostaria que em algum lugar estivesse contido isto para eu fazer a observação mais incisivamente do projeto e da implantação. Porque me parece que tem edificação da casa de força que está em cota de inundação se eu não me engano. Outra observação, não se fazer 1m3 de aterro em área de cota de inundação. Precisamos observar, eu sei que tem um estudo de cota de inundação, tem demarcação e eu não vi ali. Outra coisa, tem uma situação de um corpo hídrico de uma nascente, que eu não sei se está sendo observado também, eu não vi ali. Eu precisava ver na carta que foi no processo do DAEE e que consta essa nascente.

José Roberto Tricoli: Que possa constar essas observações do Cid do DAEE e que evidentemente pode estar garantindo que na aprovação da atividade de construção e terraplenagem a gente vai estar considerando essa situação e observações. Eu gostaria de destacar que esta audiência, o foco principal dela é do interesse do município e de toda a comunidade da transformação desta área em definitivo em área urbana e que condiciona a convocação de transformação de rural para urbana, nós já entendemos que já fazia parte do perímetro de expansão e que já estava tramitando anteriormente e a gente está alocando o artigo 98. Então nesse sentido eu faço uma pergunta objetiva se há objeção com relação ao DAEE para que transformemos essa área definitivamente em urbana. Porque é possível atender tudo isso no meu entendimento fazendo a transformação e atendendo as exigências.

Cid Granado: A minha primeira observação deveria ser a seguinte, não sei se é pertinente

Poder Executivo

o que eu ia falar. Eu estou aproveitando o momento para dar essa informação e esse posicionamento com relação a recursos hídricos e faixas de preservação a que diz respeito a recursos hídricos. Mas, com relação a transformação não, desde que observado a observação que o Ricardo fez da reserva legal.

José Roberto Tricoli: Conste as palavras do engenheiro Cid. Está aberto a palavra.

Marco Antonio: Somente fazendo uma observação, muitas pessoas não assinaram o livro de presença e seria necessário que todos assinassem para poder constar na ata de processo.

José Roberto Tricoli: Enquanto transcorre a possibilidade de inscrição, podem levantar as mãos. É importante destacar que a audiência não é deliberativa, ela na verdade colhe subsídios e elucida dúvidas e questionamentos da cidadania em geral. A audiência pública é de colocação aberta e ela tem que ocorrer em pelo menos duas ocasiões. Uma no centro da cidade, e outra próxima a localidade para que possa também receber os questionamentos de impacto da vizinhança. Então vai haver uma audiência no dia 25, no salão comunitário da igreja Mãe Rainha, às 18:00 horas, na quinta-feira. Está aberta a palavra, alguém que queira se manifestar, registrar a posição, questionamento, os membros do Concidati. Devo ainda registrar que todos os pareceres constam no processo como preconiza o artigo 98, tem que haver manifestações das áreas da prefeitura: saneamento, infra-estrutura, meio ambiente, urbanismo e desenvolvimento econômico. Também a área de trânsito e transporte. Constam os pareceres no processo e vai estar disponível na Ouvidoria ainda para qualquer cidadão que queira tomar conhecimento, ou dar vistas, inclusive até o momento da próxima audiência no dia 25.

Ricardo Arantes: Fazer consignar também o volume 1 do processo 37802/2009 as folhas 34 e 35. A demarcação das áreas permanentes às margens do rio Atibaia, está constando aqui 50m e não 100m como diz a lei da área de proteção ambiental da várzea do rio.

José Roberto Tricoli: Existe a data do documento?

Marco Antonio: Julho de 2008, não existia a APA ainda.

José Roberto Tricoli: Diante do parecer do dia 12 de março de 2010, a diretoria do meio ambiente impôs a faixa de preservação permanente como na lei municipal 3.705. E que são os 100m. Claro que a gente vai considerar que ou tem um outro projeto diferente desse, ou já foi observado junto ao empreendedor de que tenha que observar a legislação nesse aspecto.

Ricardo Arantes: Manifesto o meu apoio ao Cid em relação a cota de inundação. Eu estou vendo um outro projeto e parece que consta uma área maior num outro volume. Eu acho que seria por bem rever isso para o bom andamento do feito.

José Roberto Tricoli: A gente até esclarece à cidadania presente inclusive aos conselhos e do Concidati, que a audiência tem um escopo principal para discutir a conveniência e a possibilidade de conversão para definitivo o zoneamento urbano, então não nos ativemos a detalhes do projeto, porque a gente entendeu que a discussão hoje tem que se prender a esses 6 projetos que vieram pleiteando o enquadramento de zoneamento, e a gente pretende dar encaminhamento definitivo para sanear todos os documentos que tramitaram na prefeitura em várias secretarias e buscar junto a cidadania em audiência pública transparente e com ampla publicidade, a gente quer esclarecer que foi colocado na imprensa oficial do município, foi colocado na imprensa livre, colocação de faixas no local, no entorno e na área central, até porque muitas pessoas questionam até se a audiência pública tem uma efetividade. Os procedimentos de registro de convocação de audiência pública são cada vez mais aprimoradas. A gente toma o cuidado de convocação dos moradores lindeiros, eu acredito que possa tenh até alguns proprietários que moram no entorno dessa propriedade que estejam aqui hoje, mas a prefeitura a partir da aprovação de uma audiência da aprovação de um empreendimento, aliás foi o primeiro no artigo 64 da 580 que aprovou o empreendimento na Loanda, que foi questionado por um único morador de que ele não tinha sido avisado. Hoje a gente tira foto, a gente registra, a gente põe no site, a gente deu ampla divulgação para essas audiências, respeitando toda a determinação legal. Está aberta a palavra.

André Cuani – Arquiteto: Só para registrar que acho que consta, pois o Ricardo pegou cópia de processo no qual ouve um comunique-se e ouve o cumprimento desse comunique-se, então acho que está defasada a informação e só registrar que ele já checou que não só a construção, como na verdade a área de aterro não invade os 100m e respeita a área de inundação a partir da margem do rio.

José Roberto Tricoli: Queria ressaltar que o Cid já pediu a palavra, que o DAEE vai ressaltar o projeto das cotas de inundação. Vamos registrar mais uma vez o posicionamento do Cid Granado,

Cid Granado: A faixa não é 100m absoluta, ela é determinada por estudo de cota de inundação e vai depender da topografia dos pontos estudados. Nós trabalhamos com período de retorno de 100 anos para essa determinação. Ela é plurianual e não intra-anual.

José Roberto Tricoli: Volto a esclarecer que o objetivo dessa audiência é discutir a conversão de área rural para urbana. As questões ambientais que estão sendo apontadas na audiência deverão ser observadas na aprovação e nos licenciamentos. Nesse caso deverá constar os projetos pertinentes que os órgãos sejam do município, ou órgãos ambientais do estado vão estar requisitando para análise definitiva de aprovação.

Cid Granado: Das audiências que eu tenho participado eu tenho insistido com relação a recursos hídricos, com os eventos de final de 2009 para 2010, tá muito presente essa preocupação de planejamento da área de recursos hídricos. A quem cabe depois o ônus? Ao município. Se a gente não fizer a coisa certa agora, e não exigir aquilo que deva ser exigido, lá para frente é o município que vai pagar. Toda a situação que estamos vivendo hoje, que você muito bem sabe como administrador público como você é, como você foi ou como chefe do executivo, os grandes problemas que vieram de passivos. Então gente, eu estou pegando carona no assunto de transformação de área com observação de que elas são perenes. Todo o processo tem que ter essa preocupação.

José Roberto Tricoli: Pertinente a colocação, a audiência pública é para se levantar as questões de interesse da comunidade. Esgotada a discussão de conversão da área rural em urbana, deverão respeitar as legislações. É que a legislação que estabeleceu a APA da várzea do rio, ela pretendeu estabelecer um parâmetro mínimo enquanto, aí eu tenho que devolver um pouquinho Cid, mas não é para o DAEE, a APA Cantareira e o Piracicaba Juquiri-Mirim, ela foi uma lei aprovada em 1998, e nós padecemos de regulamentação desta lei, então nós município, nós empreendedores, o conjunto da sociedade vinha num embate de enfrentamento que as vezes a gente buscava garantir um padrão de preservação e não havia uma definição clara do que é várzea, enfim, essa indefinição da própria regulamentação da lei que implantou a área de proteção ambiental do sistema de águas, essa ausência da regulamentação criou uma dificuldade de aplicação de uma série de empreendimentos, e a prefeitura quando fez a legislação, ela estabeleceu na área urbana a intenção de criar o parque linear de preservação, o parque do Rio Atibaia, estabelecendo uma cota e a faixa a partir da margem de 200m. Mas nas áreas rurais, estabeleceu a faixa de 100m condicionadas às leis ambientais e aí eu acho que é sempre pertinente que seja exigida as cotas de inundação. E evidente que a gente jamais deve esquecer o ocorrido nesse ano, de memória extremamente trágica, não gostaríamos que tivesse acontecido e a gente tem que aprender com a ocorrência desses fenômenos hídricos e pode ter certeza que há uma orientação do Dr. Denig e dessa administração de constituir uma comissão técnica que deve dar diretrizes inclusive nesse sentido. A própria legislação

Poder Executivo

pode ser aprimorada mas a municipalidade quer cumprir fielmente em benefício de todos, inclusive da própria empresa. Evidente que a empresa não vai querer se implantar numa área passível de inundação ou de risco de qualquer tipo de prejuízo com relação às inundações. Fica registrado e não sei se a empresa quer se posicionar em relação a isso, mas para esgotar indo para um fechamento sobrecito em assunto que a gente considere as colocações do DAEE e do Condema.

Cid Granado: Só para terminar, você falou agora da consideração dos 200m do perímetro urbano e 100m no rural. Falou isso agora. Voltando a falar do comentário do Ricardo, quando você falou da reserva legal, porque está em transição para área urbana, perímetro urbano, expansão urbana, então teria que considerar também nessa cota.

José Roberto Tricoli: Mas estamos levando o assunto para o outro lado, mas vamos deixar claro o seguinte, o balizador dos 200m é a barragem da usina. A jusante da barragem da usina hidrelétrica, da usina PCH do bairro da usina, a distância é 100m. Eu citei que era intenção implantar o parque linear na área urbana. E estabeleceu este desenho, uma cota mínima e uma distância mínima. Nada impede que o parque linear da usina até a D. Pedro possa ter mais de 200m ou acima dos 747,6m. 742,5m que é o mínimo com área de transição de 747,5m. É essa a legislação. Mas eu fiz a citação da lei porque foi exigência já colocada para aprovação do projeto de construção.
A audiência tem limite máximo de 2 horas mas pode acabar a qualquer momento desde que não havendo manifestação dos presentes fazendo qualquer tipo de questionamento, observação ou juntada de documentos. Então a mesa coloca o tempo de contagem para que se manifeste a plenária, daremos o período de apenas 1 minuto, para que haja manifestação tendo em vista a plenária bastante compacta. Se há alguém que queira se manifestar, presente o chefe de gabinete, Paulo Catapreta, diretor de comércio, Adilson Bondansa, está aberta a palavra para manifestações finais, se quiserem fazer considerações.

Cid Granado: Eu estou desvirtuando o assunto principal, mas tudo bem, eu quero registrar então que houveram observações em outras manifestações públicas e pertinentes até, e não vi observação. Em obras que deveriam haver algumas restrições ambientais, continuam executando, fizeram troca de solo, a prefeitura fez uma drenagem num corpo hídrico, tem que ser relatado porque eu estou vendo desvirtuamento na coisa.

José Roberto Tricoli: Sugestão de encaminhamento para essa colocação do engenheiro Cid que na verdade tem que balizar uma série de procedimentos internos da própria prefeitura que a gente possa até detectar essas observações que por ventura não tenham sidos consideradas, que podem ter sido consideradas e sanadas de alguma forma por compensação ou de outra maneira. Eu posso dizer que desde o início, ou desde que implantamos lei específica de audiência pública, eu faria uma sugestão de número que está ultrapassando 200 audiências, o saldo é extremamente positivo. Eu poderia destacar uma que é emblemática para nós todos que muitas vezes questionamos num modelo de discussão de transparência de decisão pública, porque isso é um modelo de governança, do ponto de vista da gestão pública, é um padrão, um modelo, fazer audiência pública, discutir e tomar decisão. Eu destacaria uma audiência pública para quem acha que não resolve exatamente nada, uma que foi talvez a mais eloqüente ou que causou maior impacto, que foi quando fomos discutir a implantação de uma fábrica de ração, no jardim Brasil, onde a própria audiência levantou tanto questionamento, e um desconforto para a comunidade, que o próprio empreendedor decidiu na própria audiência anunciou que ele não instalaria mais aquela unidade e buscaria um outro território no município, o que a nossa legislação de incentivo a indústria era muito boa e ele na verdade queria compatibilizar uma série de interesses porque já existia um galpão fechado. Então quem pode participar daquilo e do desfecho daquilo, passa a acreditar que essa transparência do debate público leva a boas soluções. Muitas contrapartidas foram estabelecidas em audiências públicas, a gente tem muito equipamento novo na cidade, que a sociedade aplaude na área de esporte, de infra-estrutura, para área de lazer, bibliotecas, enfim, compensações e contrapartidas que foram estabelecidas desde que venham em benefício da melhoria da qualidade de vida no seu conjunto. Evidentemente algumas observações podem ter sido relevadas ou observadas inadequadas, enfim, mas eu acho que é obrigação do poder público que se faça ou que dê oportunidade para que se faça manifestação desses pontos, a própria audiência de quinta-feira pode abrir um espaço para que se registre uma publicidade disso e no que tange a administração pública, notadamente a Secretaria de Urbanismo, e faço em meu nome e no nome da Ticiane, pois eu fico só até o dia 31, mas nós daremos respostas na área de meio ambiente, urbanismo porque é que não foi considerado eventualmente algum tipo de observação tida em audiência pública.

Cid Granado: Deixa eu só fazer um registro de uma audiência se eu não me engano do Herculano, aquela área que foi no SAAE. A audiência pública que é praticada em Atibaia na região não se tem. Bragança não há, agora estão começando um processo de audiência pública de tanto forçarem a situação que eles estão fazendo algumas audiências públicas. Mas eu tinha manifestado naquela oportunidade, que o que vocês estão fazendo faz parte de um processo de discussão junto a sociedade, é muito importante, acho que tem que prevalecer sempre e prevalecer essas observações com relação as questões levantadas.

José Roberto Tricoli: A mesa também tem esse entendimento. Que toda a colocação e principalmente vinda do DAEE, do próprio Condema é para colaborar no aprimoramento do sistema de decisão para a qualidade do empreendimento em benefício de toda a sociedade.

Cid Granado: Posso pegar uma caroninha e perguntar um negócio? Na Lucas, aquela implantação do posto de gasolina, teve audiência pública? Ao lado do Bradesco? Fizeram um desmatamento lá e eu não vi nada até agora.

José Roberto Tricoli: A mesa se compromete na figura do diretor de urbanismo, a gente se compromete a dar todas as respostas e documentação substanciada. Posso adiantar que houve sim um relatório sintético dos impactos, como a própria lei exige, por esse tipo de empreendimento, o tal EPIVIZ (Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança), a comissão fez a avaliação e deu prosseguimento. Mas os detalhes, eu acredito que o Marco Antonio possa lhe dar fora dessa audiência para que a gente caminhe e possa dar vistas ao processo com exatidão. Registre em ata que o compromisso do Marco Antonio que é diretor de urbanismo, dar informações ao engenheiro Cid do DAEE sobre a aprovação do posto de gasolina na Avenida Lucas Nogueira Garcez. Abro a palavra mais uma vez, para que não haja dúvida. Então, não tendo ninguém inscrito para se manifestar, alguém inscrito para encerramento, considerações finais, então damos por encerrada a audiência cumprindo a publicação da imprensa oficial do edital de convocação do dia 5 de março de 2010, pelo prefeito municipal Zé Bernardo Denig, alertando os presentes e dando novamente a publicidade de que haverá uma nova audiência sobre o mesmo assunto no dia 25 de março às 18:00 horas no salão comunitário, Igreja Mãe Rainha localizada na estrada municipal Primavera no bairro da Ponte Alta. Boa noite e encerramos os trabalhos.

Rosana Morales - Ouvidora Geral Substituta e Coordenadora "Ad hoc" das Audiências Públicas do Município.

Ata da AUDIÊNCIA PÚBLICA realizada em 25 de março de 2010 referente à Discussão de transformação de área rural em área de expansão urbana no bairro Ponte Alta a pedido da Empresa Sinto Brasil Produtos Ltda. - processo n° 36.297/09 - no Salão Comunitário da Igreja Mãe Rainha – Estrada Primaveras – Bairro Ponte Alta - Atibaia

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 7 de abril de 2010 - nº 1160 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Marco Antônio dos Reis: Boa noite. São 18 horas e 20 minutos, vamos dar início a apresentação da audiência pública. Eu sou o arquiteto Marco Antônio dos Reis, diretor de urbanismo da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da prefeitura de Atibaia. As audiências públicas em Atibaia seguem o regramento estabelecido pela lei 3.190 de 27 de setembro de 2001, e tem os seguintes objetivos: recolher subsídios ou informações para o processo de tomada de decisões no âmbito do executivo ou do poder legislativo, proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões, identificar de forma mais ampla os aspectos relevantes à matéria objeto da audiência pública, e dar publicidade a um assunto de interesse público que estará sendo objeto de análise pelo governo municipal. Cada exposição estará limitada a vinte minutos, todos os depoimentos serão registrados de forma a preservarem a integralidade de seu conteúdo e seu máximo aproveitamento como subsídio ao aprimoramento da decisão a ser tomada. E desta audiência será lavrada ata, arquivando-se seus pronunciamentos escritos e outros documentos. Solicito que ao tomar a palavra, a pessoa se identifique justamente porque a audiência pública está sendo gravada. A ata será publicada no órgão de imprensa oficial do município. Eu gostaria de chamar aqui a mesa o engenheiro José Luiz Di Fraia, diretor de indústria da Secretaria de Desenvolvimento e Comércio da prefeitura de Atibaia. A audiência pública vai versar da conversão de área de zona rural para área de expansão urbana no bairro de Ponte Alta, e eu chamaria para fazer a apresentação o sr. Makoto.

Makoto Ikari: Boa noite, meu nome é Makoto Ikari, eu represento a Sinto Brasil, sou diretor administrativo e financeiro da empresa e estamos aqui para participar desta audiência pública e para começar esta audiência, eu gostaria de mostrar um vídeo institucional do que é a Sinto Brasil.

[Vídeo]: A Sinto Brasil Produtos Ltda. é uma empresa do grupo Sintokogio formado por dezenas de fábricas espalhadas pela Ásia, Europa, e Américas. Localizada em São Paulo, próximo à região industrial do ABC. Desde 1973, a Sinto Brasil tem oferecido a seus clientes soluções nas mais diferentes áreas, apresentando a mais diversificada linha de máquinas para todos os tipos de aplicações como: Equipamentos de Fundição: as máquinas de moldar fornecidas pela Sinto são requisitos básicos do processo de produção de autopeças das principais montadoras do mundo, e oferecem a seus clientes a garantia de obtenção de peças com baixo custo de produção e alta precisão dimensional. Tratamento de superfícies: as máquinas de jateamento da Sinto Brasil são projetadas para atender as mais diversas indústrias como siderurgia, fundições, forjarias, auto-peças, construções metálicas, naval, aéreo-espacial, entre outras. Controle de poluição ambiental: a Sinto oferece modelos de coletores de pó para diversas aplicações industriais. Granalhas de aço: granalhas de aço de alta qualidade para os mercados de metal mecânico, e de corte de mármore e granito. E fundidos especiais altamente resistentes à abrasão. E sintonizada com os avanços tecnológicos, está trazendo para o Brasil máquinas de rebarbação automática, com a mais alta tecnologia. Além de ser a maior fornecedora mundial de equipamentos de fundição, a Sinto é marca forte como fabricante de granalha de aço, devidamente certificada pelo sistema de gestão da qualidade ISO 9001. A Sinto, além de ocupar posição de destaque no Brasil, é a única empresa brasileira que exporta granalha de aço para a Itália, produtor referência na indústria mundial de rochas ornamentais. E acreditando na tradição e no potencial da região sul do Espírito Santo, a área de beneficiamento de rochas ornamentais, a Sinto se estabelece em Cachoeiro do Itapemirim. É através de seu produto "*grani-corte*" que a Sinto Brasil se faz presente nos diversos países da América Latina e Europa. Pensando na excelência da performance de seu produto, e principalmente na satisfação de seus clientes, a Sinto Brasil inova e desenvolve outros tipos de granalhas, como as granalhas de granulometria mais fina, porém com significativo rendimento de corte. Por isso é que todas as fases do processo de produção da granalha são controladas com absoluto rigor, fazendo-se uso da inspeção por amostragem, tecnicamente chamada de controle estatístico do processo. Isso garante a homogeneidade da micro-estrutura e a uniformidade no tratamento térmico dos abrasivos da Sinto. O resultado é uma granalha com durabilidade e excelência na qualidade que comprovadamente vem superando as expectativas de seus clientes, devido aos ótimos resultados alcançados. O "*know-how*" acumulado, o investimento em pesquisa e desenvolvimento de produtos, a competência tecnológica, a assistência técnica, e a garantia de peças de reposição originais, conduzem a forma de trabalho da Sinto Brasil em busca da perfeição. E a soma de tudo isso mostra o diferencial da Sinto Brasil. A capacidade em projetar e fabricar uma ampla gama de produtos dos mais simples aos mais complexos, entendendo e satisfazendo as necessidades de seus clientes. Além desse diferencial técnico, a Sinto tem outros dois tão importantes quanto ele: a seriedade na condução de seus negócios, e o fato de seus clientes saberem que podem contar com ela a longo prazo. Acesse o site www.sinto.com.br e veja a ampla gama de informações sobre as áreas e os produtos em que a Sinto Brasil atua. Sinto, uma empresa que visa o atendimento integral das necessidades dos seus clientes em equipamentos, granalha de aço, peças, e serviços.

Makoto Ikari: Só recapitulando algumas coisas, a Sinto é uma empresa de origem japonesa, instalada na Vila Prudente desde 1973. Até 1976, ela era uma empresa americana. Eu estou na empresa há 20 anos, e nós estamos num terreno de 26.000 m2 com 11.000 m2 de área construída. Em 2006 nós estivemos procurando uma nova localização para a expansão da fábrica e encontramos em Atibaia um terreno que atendia às nossas necessidades e desde aquela época a gente vem trabalhando no sentido de implantar essa fábrica aqui no Brasil. Teve a crise em 2008, que de certa forma prejudicou um pouco o andamento natural do processo, mas agora nós estamos com os projetos finalizados, nós estamos prontos para construir a nova fábrica. E o grupo Sinto, por ter uma abrangência mundial, ela enxerga hoje que existem alguns países no mundo que valem a pena investir, especialmente o Brasil, porque como todos vocês sabem, a crise que afetou o mundo todo na verdade teve um efeito muito bom no Brasil porque nós entramos tarde na crise e saímos cedo da crise. E isso na verdade era uma visão dos administradores no sentido de acreditar que o Brasil realmente era um país a se investir. E inclusive porque o fundador do grupo Sinto, não o fundador, o hoje *chairman* do grupo Sinto, ele tem uma afinidade com o Brasil muito grande e durante os últimos 20 anos, ele tem insistido muito para que o grupo invista no Brasil. Isso reforça esse conceito de que o grupo acredita no Brasil. Hoje o Japão está numa situação econômica muito ruim, Coréia, Tailândia e todos os países que a gente tem negócios, mas aqui no Brasil a gente realmente tem essa crença de que temos grande capacidade de crescimento. Bom, nós temos 3 linhas de negócios como nós vimos lá no vídeo, equipamento de grande porte, que são equipamentos específicos de jateamento e controle de poluição e máquinas de moldar peças fundidas, isso para o mercado de automóveis, fundidos para automóveis.. Também nós temos peças fundidas que são específicos, peças fundidas resistência ao desgaste, são peças grandes ou peças pequenas que a gente por exemplo utiliza nas nossas próprias máquinas de jateamento e também a gente vende para por exemplo aquelas escavadeiras, aquelas pontas que você vê nas caçambas, aquelas pecinhas são essas peças fundidas resistentes à abrasão. E granalha de aço que a gente usa basicamente para fazer limpeza de peças nas fundições, nas forjarias, basicamente para peças metálicas, então todos os carros que temos aqui, têm várias peças que foram limpas com granalha de aço, e além da limpeza de peças ele é usado para cortar mármore e granito. Um processo de já um século atrás mas se usa muito. E inclusive como nós somos bastante ativos nesse mercado, nós temos uma filial em Cachoeiro do Itapemirim no Espírito Santo que é o maior produtor de mármore e granito do Brasil, então nós temos uma filial lá para atendermos esse mercado. O que nós estamos trazendo para cá, nessa primeira fase, é a fábrica granalha de aço, e como nós vimos no filme institucional, nós exportamos cerca de 25% da nossa produção para a Itália, América do Sul como um todo,

Poder Executivo

o México inclusive. Nós estamos investindo numa fábrica aqui e o local escolhido foi Atibaia, como eu já disse antes, o terreno é localizado aqui, e a nossa preocupação é que nós participando desse processo todo chamamos de Responsabilidade Social Corporativa. E nós temos essa preocupação de estarmos com o relacionamento adequado com toda a comunidade, com as autoridades, com os governos, e o que aconteceu foi o seguinte, nós antes mesmo de adquirir o terreno, a gente vinha buscando todas as autorizações, e isso nós fizemos e compramos. E a nossa linha de pensamento empresarial inclusive é que daqui para frente, Atibaia vai começar a concentrar, a nossa fábrica vai concentrar daqui para o futuro os investimentos que a gente pretende fazer. A fábrica de São Paulo já não tem mais espaço, então nós estamos vindo para cá. E a linha de pensamento é: Atibaia será a nossa nova casa. Isso aqui é uma formalidade mas se vocês olharem as datas, vocês vão ver que em junho de 2008 a gente tinha algumas aprovações, em dezembro de 2008 nós obtivemos a aprovação da prefeitura, em maio de 2008 outro documento que eles chamam de Análise de Aprovação Prévia. E o alvará de terraplenagem foi emitido agora em fevereiro de 2010, e para dar continuidade e o início desse processo. Esse é o terreno que vocês estão vendo. Esse é o terreno que nós temos, em vermelho, é o contorno do terreno, vocês conhecem todos nossos vizinhos. E essa vai ser a nossa fábrica, essa a parte vai ser a nossa primeira fase da fábrica. No futuro, o futuro a Deus pertence, mas a gente imagina que mais 5 anos, 10 anos, 15 anos, a gente vá ocupar um pouco mais dessa área. Bom, só rapidamente dizendo o que é o projeto, nós temos 348 mil metros quadrados aqui, a fábrica vai ter hoje numa primeira fase 9.700 metros quadrados, incluindo área de estacionamento, manobra. Então nós vamos ter uma baixa ocupação de terreno, estamos deixando toda a área verde exatamente do jeito que está, porque aí vocês sabem, tem área de preservação permanente, que é obrigatório deixar, então obviamente nós também estamos pretendendo fazer reposições de espécies aí para o terreno e dentro disto também a gente vai refazer essa estrada, vai asfaltar essa estrada do lado. Não temos esgoto industrial, nós só temos esgoto sanitário, do banheiro dos funcionários, e obviamente, a gente tem como responsabilidade social corporativa o obedecimento de todas as normas e regras aplicadas. Numa primeira fase, a gente pretende ter 65 postos de trabalho direto, esses são os operários que trabalharão aqui. A gente imagina que seguindo o modelo lá de São Paulo, isso representa trazer para a comunidade de Atibaia, cerca de 220 pessoas com inserção de renda, quer dizer, são 220 pessoas que vão receber alguma coisa em função da fábrica diretamente, ou seja nós devemos ter atividades de suporte, atividades de apoio, das empresas daqui da região, devemos ter além das pessoas trabalhando comigo, uma gama de serviços muito grandes e a gente imagina que vai trazer aqui para a cidade. E à longo prazo, projetando isso, a gente imagina que vamos ter umas 300 pessoas trabalhando direto aqui na nossa unidade. E com isso, nós vamos consolidar o que a gente chama de Eixo de Desenvolvimento Industrial, que foi criado agora em 2007, aqui na cidade. Então nós somos uma das primeiras empresas a estar dentro deste eixo. Aqui a gente também está falando de crescimento junto com Atibaia e isso é aquilo que eu já mencionei antes, todos os funcionários que vem para cá, ou que vão ser contratados aqui, obviamente eles têm que se alimentar, ter o lazer, essa coisa toda que vai trazer renda para a cidade. Também a Sinto vai ter que trabalhar com o pessoal de Manutenção, elétrica, infra-estrutura, enfim, todo um pessoal também que a gente não tem condições de fornecer. Nosso negócio é fazer granalha de aço aqui e não é nossa intenção ficar fazendo manutenção de equipamento, consertar parede, enfim, isso vai ser procurado aqui na região. Em termos financeiros, o Fraiar pode me ajudar, a gente está imaginando numa primeira fase que a gente vai recolher de imposto por ano cerca de R$ 4.560.000,00 de ICM, e de PIS e COFINS uns R$ 4.200.000,00. O IPTU numa primeira fase na terra nua que nós estamos falando aqui, cerca de R$ 20.000,00. Mas eu acredito que com certeza a medida que nós formos construindo, esse valor deve subir e consideravelmente eu imagino que hoje na cidade de São Paulo com 11.000 metros quadrados eu pago R$ 130.000,00 de IPTU todo ano, e acho que aqui também seria basicamente a mesma coisa. Então é isso, vou passar a palavra para o Marco Antônio que vai continuar com a audiência pública, obrigado.

Marco Antônio: Uma vez que foi feita a apresentação, fica aberto espaços para questionamentos do público presente. Quem quiser falar, por favor levante a mão, será levado o microfone, a pessoa tem que se identificar e fazer a sua pergunta que será respondida.

Brito: boa noite, obrigado pela presença de todos, o meu nome é Brito, eu sou presidente da associação dos moradores da Ponte Alta, e atuo em algumas áreas sociais também, inclusive dentro de Atibaia. A minha pergunta é a seguinte: Esse terreno hoje é INCRA ou é urbano?

Marco Antônio: ele tem matrícula e parte dele está na zona urbana. O motivo da audiência é justamente para que a totalidade da área dele passe a ser urbana. Ele tem grande parte dele na zona urbana, e o motivo da audiência é justamente para isso.

Brito: Foi comentado em termos de valores, na área da zona rural, em termos de IPTU. Eu pergunto: Outras áreas que não são de indústrias e que são hoje já urbanas, e que nós temos aqui na região, praticamente quase 100.000 metros quadrados, 25 seriam chácaras de 6.000 metros quadrados mais ou menos, aproximadamente 100.000 metros, hoje em termos de valores para IPTU, isso não teria negociações para que pudesse ser feito melhorias para essas condições? Porque a dificuldades que nós temos em puxar o setor urbano para cá, hoje esse se paga muito em IPTU e não tem melhoria nenhuma. Agora sim tivemos a promessa da Sinto, e fazendo alguma coisa, continuidade, mas isso se determina a médio e longo prazo.

Marco Antônio dos Reis: Isso não é minha área de atuação na prefeitura, mas o que eu sei é que vá entrando recursos para a prefeitura, nós temos hoje por exemplo já a algum tempo, orçamento participativo, que é uma forma de se distribuir dinheiro pelas regiões, com orçamento participativo o senhor tira uma parte que ficaria só concentrada no centro e através da solicitação dos moradores, que eles indicam aquilo que será melhor para a região, então o orçamento participativo vem crescendo esses valores.

Brito: correto. Tudo bem mas o orçamento participativo tem as suas finalidades. Eu digo em termos de IPTU, o índice de aplicação do IPTU aqui na região é o mesmo índice lá na área urbana. Isso precisaria ser registrado e praticamente estudado, jogado através da câmara para ver se estuda uma necessidade de talvez amenizar a condição de taxa de aplicação desse IPTU.

Marco Antônio dos Reis: Você está dizendo em termos de valores aplicados a terra aqui e a terra lá.

Brito: Exatamente, porque é o mesmo e é muito difícil, não tem como puxar a urbanização para cá. Então nós somos prejudicados em tudo isso. Porque queremos terrenos sérios.

Marco Antônio: O seu questionamento eu vou depois passar para o setor competente que providenciará um estudo e tornará a entrar em contato com o senhor e dará uma resposta a esse assunto.

Brito: Ok. Eu agradeço, obrigado.

André Yamashita: Boa noite, meu nome é André Yamashita, eu sou morador aqui no bairro, e o meu questionamento é o seguinte: Qual o tamanho da área que vai ser considerado urbano? É só a área da fábrica ou o bairro inteiro?

Marco Antônio: É só o terreno de propriedade da indústria. Eles tem o terreno que hoje já tem uma parte na área urbana.

Makoto Ikari: No slide, essa área demarcada em vermelho, é a área do terreno. E isso é o que nós estamos solicitando para que seja transformado em área urbana. E ao fazer a audiência pública é exatamente para isso. É só

Poder Executivo

essa área vermelha que é o nosso terreno.

André Yamashita: Obrigado.

Marco Antônio: Cabe ressaltar que ao longo da D. Pedro já existe uma faixa que é urbana. É que o terreno deles acabou por ficar por um pedaço que já está dentro desta zona urbana e com a implantação da indústria só está se transformando aquele pedacinho que ficou para fora da zona urbana. Essa faixa aqui é que é a rodovia D.Pedro, e tem uma faixa de quilômetro.

Makoto Ikari: A faixa é 1 quilômetro contado do eixo da D.Pedro, e ele está mais ou menos por aqui. (mostra no slide) Esta é a faixa de Desenvolvimento que a prefeitura em 2007 determinou. É faixa urbanizada.

Milton: Boa noite, eu sou professor, tenho uma chácara aqui ao lado, todo mundo acho que já me conhece, eu estou só em dúvida. Eu estou só em dúvida de uma coisa. Tudo isto que vocês estão fazendo, pelo meu conhecimento como professor, a gente tem mais ou menos uma idéia. É em benefício da fábrica ou isso vai resultar em benefício do bairro também?

Marco Antônio: Com certeza vai resultar em benefício do bairro, porque você provavelmente vai ter asfalto de vias de acesso, você vai ter mais IPTU que vai entrar, pois a medida que essa área passe para urbana ela vai passar a pagar IPTU, não INCRA, e é mais valor que vai entrar para o município e provavelmente o orçamento participativo para a região possa vir a ser aumentado.

Milton: E esse asfalto que você citou aqui é essa rua onde passa o ônibus e mais nada, é isso? Porque quem mora próximo tudo bem, mas quem mora distante. Eu estou me referindo a isto daí porque recentemente nós ficamos aqui, ficamos 3 meses sem poder praticamente sair de casa, em virtude da enchente e uma série de coisas. E eu senti muito pouco trabalho para a região de Ponte Alta. Os senhores vão trazer técnicos evidentemente, mas eu senti ue vocês vão aproveitar poucos elementos do bairro, se é que vão aproveitar do bairro. A não ser que vocês tragam de outro lugar também.

Marco Antônio: Só para esclarecer. Eu sou diretor de urbanismo, que é o setor que aprova o projeto. O pessoal, o seu Makoto e o Renato que são o pessoal da empresa. O projeto ainda não foi aprovado, eles estão em análise pela prefeitura, algumas coisas ainda podem ser conversadas com a empresa. Logicamente que ninguém vai asfaltar todas as vias do bairro e tudo mais. Então o sr. Makoto vai falar provavelmente mais alguma coisa para vocês.

Makoto Ikari: A respeito da criação de empregos, uma coisa que a gente com certeza nós vamos trazer técnicos de São Paulo. Evidente. O gerente geral vai vir de lá, é hoje o nosso gerente da fábrica, mas nós estamos dentro do nosso planejamento, até outubro de 2011, quando a gente pretende fazer a inauguração ou antes se for possível, isso depende muito de como as coisas vão caminhar, todos os técnicos vão vir de S.Paulo. Das 65 pessoas, 5 vão vir de São Paulo: o gerente geral, gerente de manutenção, o chefe da fábrica, e toda a outra mão de obra, nós pretendemos treinar aqui na região. Nós estamos conversando com o pessoal da Cruzaço que fica aqui em Jarinu, com o dr. Thomas, estamos conversando com ele, para que a gente efetivamente tenha mais ou menos o mesmo tipo de pessoas. E nós pretendemos contratar aqui na região, Atibaia, Jarinú, eventualmente Bragança. Para trazer essas pessoas, vamos treinar porque o pessoal que mora em S.Paulo, a gente não vai ter condições de trazer para cá, infelizmente. Muda a vida, as pessoas moram lá, já tem família, enfim, a mobilidade no Brasil é muito pequena. As pessoas não mudam de cidade atrás de uma empresa. É muito diferente em outros países. Mas no Brasil, a gente percebe esta característica e portanto, das 65 pessoas, 5 vão vir de S.Paulo que são os gerentes da fábrica, o restante vai ser aqui da região, vai ter que ser da região.

Milton: Eu tenho mais duas perguntas bem simples, talvez eu seja até um pouco antipático de fazer essa pergunta, mas eu preciso fazer, pois uma vez que eu resido aqui, eu quero saber o que acontece no bairro. A primeira que eu iria fazer é a seguinte: o objetivo da reunião hoje, vocês dependem da nossa aprovação, do nosso conceito, ou já está praticamente regularizado e vocês vão tocar para frente?

Marco Antônio: As audiências públicas, elas são consultivas, não deliberativas. Isso evidentemente que conforme o peso do que se coloca nela a prefeitura tem que abraçar essa colocação e pensar no que vai fazer. Então se você chega no bairro tem mil pessoas, e as mil pessoas são contrárias àquele empreendimento, ficaria chato pra prefeitura, a não ser que ela consiga argumentar de mil e outras maneiras de modo até a fazer as outras pessoas verem que aquilo é bom ou não. Mas havendo insistência da recusa, a prefeitura vai realmente pensar também. Então aqui é uma audiência consultiva, ela é aberta pra população, vem quem quer, são colocadas faixas, é publicado no diário oficial, e as pessoas vem pra realmente tirar essas dúvidas e para que a coisa amanhã não se implante e o pessoal fique achando que não foi uma boa coisa pro bairro e tudo mais.

Milton: Eu só fiz a pergunta porque pela explanação que o senhor fez está tudo certo. Já tem terreno, prefeitura já aprovou isso, aprovou aquilo, então vocês estão com tudo preparado para já iniciar a indústria. Então nós apenas vamos ser ouvintes, hoje principalmente, não vamos dar parecer nenhum, vamos aguardar, vamos ver, provavelmente vai ter uma outra reunião pra que vocês passem pra gente como é que tá o andamento da indústria. Seria isso então?

Marco Antônio: Veja bem, uma empresa dessa não se instala assim. Diferentemente de eu comprar um terreno pra construir uma casa. Essa empresa já está desde 2007 se organizando. Ela veio, mostrou interesse de vir pro município, foi procurar áreas, encontrou essa área já tinha uma parte dentro do município, da zona urbana. É um tipo de aprovação, isso aí ainda vai ter que aprovar em CETESB.

Milton: Vai demorar um pouco...

Marco Antônio: Vai demorar bastante ainda essa parte de aprovação! Nós estamos fazendo isso aqui pra fazer essa audiência pra fazer essa transformação, desse pedaço que não está na área urbana, que tá na zona rural, pra trazer pra área urbana, aí a empresa vai recolher impostos, IPTU e tudo mais, nós vamos fazer aprovações, eles tem mais outros órgãos pra aprovar, também CETESB, tudo isso que a gente viu no filme, todo esse processo industrial, vai ter que ser aprovado na CETESB. Se tiver que abrir um poço, vai ter que pedir autorização do DAEE, se tiver o sistema de esgoto, ele não vai simplesmente jogar no rio, ele vai ter que fazer todo um tratamento de acordo com as normas e tudo mais, então o bairro, teoricamente, teria que estar tranquilo que isso aí não vai causar impacto, as questões ambientais estão sendo vistas pela prefeitura de modo que ela se implantando, não vai poder trazer nenhum tipo de incômodo à região. Então a estrada provavelmente ela vai ter que asfaltar até a porta dela, pode ser que surja aí uma parceria, ela faça mais alguma coisa, depois com o orçamento participativo vocês complemente mais alguma coisa. Mas isso é um acordo. Então a audiência é pra isso, é pra vocês realmente se manifestarem e tirarem dúvidas, e saírem daqui satisfeitos com o que estão ouvindo. Não é pra ninguém sair daqui com dúvida, achando que isso aqui vai ser um mal empreendimento.

Milton: Isso aí que eu ia perguntar. E qual o contato que vocês tem aqui na Ponte Alta? O contato que vocês da indústria, os representantes, tem aqui na Ponte Alta pra que possa passar para os moradores aqui, quem é a pessoa, no caso? Seria a nossa associação? Ou vocês tem outra pessoa pra isso?

Marco Antônio: Eu desconheço porque não é minha área, mas uma vez que o bairro tem uma associação, a melhor ponte, o melhor contato seria com a própria associação.

Milton: Nós temos o presidente da associação, o presidente aqui, então gostaria que ele se inteirasse depois todo esse comunicado de vocês e passasse pra nós.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 7 de abril de 2010 - nº 1160 - Ano XIV www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Marco Antônio: Inclusive acho que a empresa pode deixar aí telefones de contato, e-mail e tudo mais pra que vocês entrem em contato.

Alder: Meu nome é Alder, resido aqui. E pelo que foi falado aí, eu vi no slide, teve o licenciamento ambiental aí. Ou tá em andamento ainda?

Makoto Ikari: Se vocês observarem na segunda linha: Licença Prévia e de Instalação, emitido pela CETESB em 12/06/2008. Esta autorização nós já temos, eles chamam de LP e LI, licença prévia e licença de instalação. Nós já temos aprovação da CETESB pra fazer a fábrica aqui no local desde junho de 2008.

Marco Antônio: Ou seja, a CETESB entende que tecnicamente, pelo que eles apresentam, em termos de projeto, e o que eles vão fazer, ambientalmente estaria tudo certo. Quer dizer, isso é uma licença prévia, eles vão fazer licença de instalação, licença de funcionamento, e tudo mais. A CETESB dá uma licença previamente, pra que a empresa possa começar a trabalhar ou montar sua indústria. Depois ela vai dar uma licença de instalação, aí ela vem verificar se tudo aquilo que estava nos projetos está OK, aí ela vai dar a licença de funcionamento pra aí sim a empresa poder funcionar.

Alder: Fazer todo o relatório. Pelo que ele falou também, a única poluição vai ser de esgoto?

Makoto Ikari: Nós vamos montar uma, o que eles chamam de uma estação autônoma de tratamento de esgoto, são umas caixas que o esgoto é tratado por métodos aeróbicos, anaeróbicos, eu não sei bem como que é, mas é uma unidade, como se fosse um grande resfriador pra tratamento de esgoto.

Alder: É um tratamento, não um pré.

Makoto Ikari: Não, não, é um tratamento de esgoto, realmente. É como esses grandões que a Sabesp tem por aí, só que como nós não temos a rede de esgoto, nós vamos canalizar pra essa estação autônoma de tratamento de esgoto, e daí vai sair o que a CETESB chama de água de reuso, que é uma água que não dá pra beber, porque é água de reuso, mas efetivamente pra nós, provavelmente vai servir pra regar o jardim. Provavelmente.

Alder: E sobre a geração de emprego. Vai dar preferência pro pessoal daqui?

Makoto Ikari: Pessoal de Atibaia principalmente. O que nós precisamos são: de 65 pessoas, 5 vem de São Paulo, eu vou precisar mais ou menos umas, das 60 pessoas eu vou precisar mais ou menos de dez pessoas da área de administraçã, que é pessoal de nível colegial que saiba mexer em computador e com alguns conhecimentos de contas a pagar, contas a receber, finanças, departamento de pessoal, pessoal administrativo. Isso mais ou menos 10 pessoas. Eu vou ter um grupo de cerca de seis pessoas também, esse eu vou precisar de especialidade, é o pessoal do laboratório, pessoal que tem que mexer com microscópio, é o que nós chamamos de espectrômetros, de absorção que é pra fazer análise química, análise de material, e o restante das pessoas é mão de obra direta pra operar equipamentos. Só que os nossos equipamentos são muito específicos. Então a gente imagina que o tipo de formação dessas pessoas deveria ser entre o nível colegial e o nível técnico pra operar essas máquinas. Eventualmente mecânicos, eletricistas, e mecânicos de manutenção. Então esse é o perfil das pessoas que a gente vai ter aqui. A gente não tá imaginando que a gente vá encontrar todas as pessoas prontas já. Uma parte vai ter que ser treinada, principalmente aquelas da operação das nossas máquinas, que não existe fábrica de granalha em todo lugar. Então essas pessoas vão ser treinadas, então essa aí seria nível técnico e colegial. E isso são os níveis de pessoas que a gente pretende ter.

Marco Antônio: Sr. Makoto, acho que poderia, essa é uma dúvida minha e talvez de todos também, sobre o processo industrial. Não há poluição, quer dizer, se tiver...

Makoto Ikari: Então, o processo industrial é um processo de fundição. Então nós temos o derretimento de aço. E isso é feito em fornos relativamente grandes. Obviamente todo esse processo gera fumaça, mas se vocês puderam observar no filme, nós também somos fabricantes de equipamentos de poluição de ar. E, como nós temos a tecnologia de fabricação e a tecnologia de aplicação, obviamente isso tudo vai ser usado na nossa fábrica pra garantir que não haja escape de fumaça ou de qualquer cheiro, nem odor. Nós não temos água usada no processo. A única água que tem é de banheiro mesmo, o que chamo de esgoto de industrial. Nós também estamos pensando em, não sei se é reflorestar, mas colocar algumas barreiras naturais ao longo do terreno no sentido de isolar toda a fábrica. Então em linhas gerais, inclusive no processo de licença prévia e licença de instalação da CETESB nós temos esse compromisso de estar dentro da norma exigida pela CETESB. Que eles vão, assim que a gente montar a fábrica, verificar.

Carlos: Meu nome é Carlos, sou morador desse bairro. Queria saber qual estrada que eles vão asfaltar.

Makoto Ikari: A estrada que a gente vai asfaltar é a Burigo Baffo, que vai ser a entrada do nosso terreno.

Carlos: Essa subida...

Renato Azevedo: Meu nome é Renato. Essa estrada parece que existe realmente um projeto pra pavimentação, um projeto do governo do estado. Só que se esse projeto não for pra frente a gente vai precisar fazer a pavimentação disso daí também.

Carlos: Vocês vão respeitar a largura da estrada?

Renato Azevedo: Provavelmente vai ser necessário fazer uma ampliação, eu sei com o que o senhor deve estar preocupado. Mas na verdade, essa ampliação em nada provavelmente afetaria o senhor, e se a gente for fazer pavimentação disso aí tem que seguir na verdade o plano que já foi feito pelo governo do estado. O pessoal do DER já fez um plano de pavimentação disso daí, e o que nós faríamos eventualmente seria só a execução desse plano, a gente também não tem nenhuma autoridade pra definir qual lado seria, qual lado que não seria.

Carlos: Obrigado.

Ana Aiko: Me chamo Ana Aiko. Sr. Makoto, voltando àquele assunto do emprego, quero dizer que povo aqui da Ponte Alta tem pessoas capacitadas, estudadas. Eu gostaria que o senhor olhasse um pouco com carinho pra nossa comunidade. Temos jovens de ambos os sexos e com certeza vai pra seleção, recrutamento, treinamento. Então se o senhor puder olhar com carinho pra essas pessoas, que com certeza, quando falaram em montar uma firma, criou-se uma expectativa grande. A minha preocupação com o lixo, eu vejo que não tem perigo. O senhor já esclareceu, me dou por satisfeita. Tem uma firma aqui, japonesa, muito forte na parte de plantas, que também olha com muito carinho essa parte pra evitar poluição. Oportunamente o senhor vai conhecê-lo, o senhor Fujiwada. Muito obrigada.

Makoto Ikari: Só complementando, Dona Ana, é o seguinte: como eu disse antes, a gente vai ter que treinar pessoas, e obviamente a gente imagina que essas pessoas do bairro estariam mais próximas e é até mais fácil, porque nós estamos um pouco distante do centro da cidade. Então. eu acredito que independente de a senhora ter pedido ou não, eu acho que a gente com certeza a gente vai olhar isso com muito carinho. E a respeito do lixo, é importante dizer o seguinte: existe algumas normas da CETESB, a respeito de lixo industrial que são extremamente rigorosas. No caso, o lixo daqui, desse empreendimento deve ser mandado para um aterro sanitário que a gente já contratou, provavelmente vai ser num aterro sanitário na região de Guarulhos. Porque é obrigação da empresa destinar qualquer resíduo, principalmente porque aqui nós não temos, nem esgoto industrial, e nem água da SAEE. Então, como não tem esgoto, não sei se tem coleta de lixo ou não, mas coleta de lixo industrial não é feita pela municipalidade. Então nós destinamos, igual São Paulo, tá, não muda nada. Na nossa rua, como só tem indústria, não

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 7 de abril de 2010 - nº 1160 - Ano XIV www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

tem coleta de lixo, então nós pegamos todo esse lixo e colocamos em caçambas e os nossos caminhões levam pro aterro. Eu me sinto muito seguro em dizer isso. Obrigado.

Marco Antônio: Bom, o espaço continua aberto para questionamentos. Para vocês saberem, o SAEE deu uma declaração falando que a rua local não é atendido pelo sistema de fornecimento público de água, e nem pelo sistema público de coleta e tratamento de esgoto. A água eles vão ter que pedir uma outorga do DAEE pra poder fazer esse poço. O esgoto vai ser o sistema de tratamento, e o SAEE indica que o local é atendido por sistema de coleta de resíduos sólidos orgânicos, que deve ser o caminhão de lixo que passa para recolher o lixo normal. Como o Sr. Makoto falou, realmente a CETESB exige e obriga que as empresas hoje dêem destinação aquilo que elas mesmas produzem. Então, em hipótese alguma o que elas produzirem e ficar de resíduo vai ficar aqui na região. É obrigatório já fazer na própria aprovação mostrar pra onde vai ser isso, se tem que contratar um aterro, então esse material que seria o lixo industrial vai para um aterro. As Audiências públicas tem a duração máxima de duas horas. Nós começamos às 18:20, são 19:15hs. As pessoas podem se manifestar, caso não haja mais manifestação a gente encerraria, mas então ainda está aberto. A título de esclarecimento, são poucos os estados do Brasil, no Brasil acho que o estado de São Paulo é pioneiro em ter um órgão como a CETESB que faz toda essa análise para as empresas que vão se instalar. Então é uma garantia muito grande de que a empresa vai realmente cumprir com todos os procedimentos, com todas as questões ambientais, e tudo mais. Sr. Makoto, apresentando, a empresa faz diversas coisas, mas aqui ela só vai fazer a granalha?

Makoto Ikari: Por enquanto.

Mauro: Sou Mauro, moro aqui na Ponte Alta, trabalho na Cruzaço, tenho uma pergunta pra fazer: é, tipo assim, esses empregos, não serão igual a Cruzaço, A Cruzaço emprega muita gente, só que a Cruzaço não dá preferência pra estudo. No caso ela tenta formar o trabalhador. E do jeito que eu to ouvindo falar só vai ter prioridade quem tiver segundo grau. Sendo que a prefeitura de Atibaia e nenhuma escola aqui no caso, no bairro, oferece estudo que dê qualidade pra poder fazer esse tipo de coisa.

Makoto Ikari: na verdade como é uma fábrica de granalha, na verdade tem muito poucas no Brasil, só tem três fábricas aqui no Estado de São Paulo, na cidade de São Paulo só tem uma, que somos nós, as atividades laborais são bem específicas, as máquinas são bem específicas, pra você ter uma idéia, as máquinas são construídas para nós, exceto forno de indução. Mas, por exemplo, na Cruzaço, o forno de indução, eles tem seis ou oito fornos de indução. Nós vamos ter três, mas a alimentação vai ser automática, então a operação disso exige um pouco mais de formação, e a gente realmente ta procurando pessoal que tenha segundo grau, vai procurar pessoal que tenha segundo grau, e vamos treinar pra fazer isso. Vai ter robô, vai ter uma porção de equipamentos bem específicos pra fazer granalha.

Vicente Cavalaro: Boa noite, meu nome é Vicente Cavalaro, eu sou morador aqui há 50 anos, sou nascido e criado aqui. Sou um dos pioneiros do bairro, eu queria fazer um pedido pro Sr. Makoto, e para vocês. É o seguinte: Sr. Makoto é um dos primeiros que tá chegando, provavelmente vai vir mais indústria pra cá, né? Então eu queria fazer um pedido pra vocês, se fosse possível olhar para as crianças do bairro, tem muita criança carente no bairro. Se fosse possível de cada seis meses passar um filme, uma palestra, pelo menos uma vez por ano, ou duas vezes por ano, no dia das crianças, ou no Natal, ou primeiro de maio, porque como vocês são os primeiros a chegar aqui poderia usar isso como para outras empresas que chegarem, para incentivar porque as crianças de hoje serão os homens de amanhã do bairro, não é verdade? Então queria fazer um pedido, se fosse possível. Obrigado.

Renato Azevedo: Então Sr. Vicente, em São Paulo a gente já tem, no fim do ano, os funcionários inclusive da empresa, eles se reúnem, eles vão em creches lá próximo de São Paulo, a gente faz um trabalho de arrecadação de sacolinha de Natal, e aqui em Atibaia foi muito superficial a conversa em termos desse tipo de atuação, por enquanto, porque hoje, na verdade, a gente ainda não tem nada. Mas na hora que a gente se instalar, sem dúvida, eu acho que a interação com a comunidade vai ter que existir.

Vicente Cavalaro: Eu sou contra a dar presente, dar festa, eu prefiro que desse um curso, uma palestra. Porque a criança, é o seguinte, se ela ver... se ela ver uma tela dessa aí quando ela é pequena, nunca mais na vida ela esquece. Ela vê uma coisa boa, ela grava na cabeça. Então isso aí que eu queria fazer um pedido pra, se fosse possível, não hoje, claro, amanhã, mas quando a empresa for instalada se fizesse isso também.

Renato Azevedo: Isso não tem a menor dúvida. A nossa intenção é vir pra cá, e aí a nossa intenção é crescer junto, a gente depende também das pessoas que estão aqui. A gente não pode dizer que a gente vai entrar aqui, vai se isolar, e não vai ter interferência com ninguém. A gente também quer atender... do mesmo jeito que a população está atendendo e está recebendo a gente aqui, o contrário a gente também tem que atender e também tem que conversar com a população. O exemplo que eu dei de São Paulo, na verdade, foi para demonstrar que a gente tem sim atividades. E as atividades aqui não vão ser as mesmas, obviamente, mas aí a gente precisa sentar com os representantes da comunidade e desenvolver algum trabalho.

Marco Antônio: Até sugeriria, Renato que você tem algum telefone de contato, com quem que seria, alguém da comunidade quisesse falar, assim como o presidente da associação comentou, deixar um canal aberto aí pra esse diálogo aí.

Renato Azevedo: Depois do fim da reunião a gente deixa os contatos com o presidente da associação, e a gente vai mantendo contato, a gente vai conversando, vai explicando inclusive mais detalhes do projeto. A gente ficou até surpreso de ter bastante gente aqui, as pessoas estão interessadas, então a gente pode mostrar, é evidente.

Marco Antônio: Poderíamos dar por encerrada essa audiência pública. Agradeço aí a presença de todos, e mantenham uma boa noite.

Rosana Morales - Ouvidora Geral Substituta e Coordenadora "Ad hoc" das Audiências Públicas do Município.

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

ATA DO CONVITE Nº 02/2010

ENVELOPE I - JULGAMENTO DE RECURSOS E CONTRARRAZÕES

Reuniram-se na sede desta Autarquia Municipal, às 15:00 horas, do dia 05 de abril de 2010, a Comissão Permanente de Licitações e Julgamento, nomeada pela Portaria nº 024/2009-DS, de 20 de janeiro de 2009, com a presença de seus membros: CLAUDINEI FELÍCIO - Presidente, MIKI MORIYAMA - Membro e DANILO MISTRINEL - Secretário, para abertura e julgamento do "Envelope I – Habilitação", destinado a aquisição de Martelo Demolidor (Rompedor), de acordo com as quantidades e especificações constantes do ANEXO I do Edital, haja vista a apresentação de Recurso por parte da empresa **WORKMAQ COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP**.

Esta Comissão julgou **INDEFERIDO** o Recurso apresentado, conforme segue:
No tocante as razões recursais apresentadas pela empresa:
WORKMAQ COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP: indefere-se o pedido de desclassificação da empresa **COMPAC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pois a mesma atende plenamente ao item 3.1 do Edital, uma vez que está previsto neste item

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 7 de abril de 2010 - nº 1160 - Ano XIV www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

que "poderão participar da presente licitação quaisquer empresas especializadas no ramo de atividade à que se refere o seu objeto e que satisfaçam integralmente as condições do Edital deste processo" e, isto se justifica pelo fato de que no Contrato Social da empresa **COMPAC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** está claramente descrito na cláusula segunda item b "comércio e locação de máquinas e equipamentos em geral". Ressaltamos que no Contrato Social da empresa **WORKMAQ COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP** em sua cláusula segunda está previsto que "a sociedade tem por objetivos o ramo de comércio, locação de máquinas e andaimes, peças e afins para construção civil, indústria, agricultura e hospitais". Outrossim, verifica-se que ambas atendem plenamente ao item 3.1 do Edital. Assim, nega-se o provimento ao Recurso ora interposto.

Vistos. É o relatório.

Ante ao exposto, fica designada a data de 15 de abril de 2010, as 09:00 horas, no auditório do SAAE, para abertura do Envelope II - Proposta.

Nada mais havendo lavrou-se a presente Ata, em 1 (uma) página que, após lida e achada conforme, foi devidamente assinada por todos os membros presentes da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento.

Atibaia, 05 de abril de 2010.

CLAUDINEI FELÍCIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

MARCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente Substituta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2009, **CONVOCAMOS** a aprovada e classificada, abaixo relacionada, a comparecer na Gerência de Recursos Humanos do SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, localizado à Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 011 – Cidade Satélite, Atibaia – SP, até às 16 horas do dia 12/04/2010, a fim de manifestar seu interesse pela vaga.
O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará a sua desistência.

OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO

Classificação
15º

Nome do Convocado
Eide Ap. Ferreira Maziero

R.G. nº
27.352.253

Atibaia, 06 de abril de 2010.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
SUPERINTENDENTE

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
AUTO DE CONSTATAÇÃO / APREENSÃO

Nº 1280/08

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: MARIZA ARANTES MOYA
Endereço: Rua Alvorada, nº 198
Bairro :Jd. Imperial Matrícula : 22358-1
2. Constatação
Em 12 de fevereiro de 2010.
Intervenção indevida no cavalete – pé dianteiro desconectado com torneira – consumo sem marcar no hidrômetro.
3. Apreensão:
.
4. Local e data :
Atibaia, 26 de março de 2010.

FRANCISCO FERREIRA PINTO
Diretor Comercial

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº1851/10

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: MARIZA ARANTES MOYA
Endereço: Rua Alvorada, nº 198
Bairro :Jd. Imperial Matrícula : 22358-1
Processo Administrativo / Protocolo 2025137
2. Irregularidades / Penalidades
Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 1280/08, do dia 12 de fevereiro de 2010, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto no art. 131º do Regulamento do SAAE, aprovado pelo Decreto nº 4444/03, tendo em vista intervenção indevida no cavalete – pé dianteiro desconectado com torneira – consumo sem marcar no hidrômetro, ficando aplicada a pena de R$ 1.033,60 (Hum mil e trinta e três reais e sessenta centavos) somada ao consumo atribuído de R$ 1.339,52 (Hum mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos), calculado nos termos do mesmo Regulamento, cobrado em dobro devido a reincidência, totalizando R$ 4.746,24 (Quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos).
3. Recurso:
O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Perosa, nº 11 – Centro. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.
4. Local e data :
Atibaia, 26 de março de 2010.

FRANCISCO FERREIRA PINTO
Diretor Comercial

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº1855/10

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: ISMAEL RODRIGUES DOS SANTOS
Endereço: Rua Arcena M. de Jesus, nº 60
Bairro :Vila São José III Matrícula : 20124-3
Processo Administrativo / Protocolo 2025512
2. Irregularidades / Penalidades
Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 1281/08, do dia 25 de fevereiro de 2010, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto no art. 131º do Regulamento do SAAE, aprovado pelo Decreto nº 4444/03, tendo em vista irregularidade na ligação de água – mangueira ligada no ramal de entrada, sem passar pelo cavalete / hidrômetro, ficando aplicada a pena de R$ 129,20 (Cento e vinte e nove reais e vinte centavos) somada ao consumo atribuído de R$ 91,92 (Noventa e um reais e noventa e dois centavos), calculado nos termos do mesmo Regulamento, totalizando R$ 221,12 (Duzentos e vinte e um reais e doze centavos).
3. Recurso:
O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Perosa, nº 11 – Centro. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.
4. Local e data :
Atibaia, 26 de março de 2010.

FRANCISCO FERREIRA PINTO
Diretor Comercial

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº1852/10

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: REGI EMP. IMOB. E ADM. S/C LTDA.

Poder Executivo

Endereço: Rua Paulo N. Siqueira Pires, nº 75
Bairro :Planalto Atibaia Matrícula : 7492-6
Processo Administrativo / Protocolo 2025481
2. Irregularidades / Penalidades
Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 1282/08, do dia 25 de fevereiro de 2010, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto no art. 131º do Regulamento do SAAE, aprovado pelo Decreto nº 4444/03, tendo em vista intervenção indevida no cavalete – mangueira no lugar do hidrômetro, ficando aplicada a pena de R$ 258,40 (Duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) somada ao consumo atribuído de R$ 328,42 (Trezentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos), calculado nos termos do mesmo Regulamento, cobrado em dobro devido a reincidência, totalizando R$ 1.173,64 (Hum mil, cento e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos).
3. Recurso:
O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Perosa, nº 11 – Centro. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.
4. Local e data :
Atibaia, 26 de março de 2010.

FRANCISCO FERREIRA PINTO
Diretor Comercial

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº1848/10

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: CARLOS DE SOUZA
Endereço: Rua Abolição, nº 421
Bairro :Jd. Imperial Matrícula : 27005-9
Processo Administrativo / Protocolo 2025194
2. Irregularidades / Penalidades
Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 1370/10, do dia 12 de fevereiro de 2010, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto no art. 131º do Regulamento do SAAE, aprovado pelo Decreto nº 4444/03, tendo em vista intervenção indevida no cavalete – pé dianteiro do cavalete desconectado – anexada torneira – sem registro do consumo pelo hidrômetro, ficando aplicada a pena de R$ 258,40 (Duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) somada ao consumo atribuído de R$ 255,42 (Duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), calculado nos termos do mesmo Regulamento, totalizando R$ 513,82 (Quinhentos e treze reais e oitenta e dois centavos).
3. Recurso:
O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Perosa, nº 11 – Centro. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.
4. Local e data :
Atibaia, 26 de março de 2010.

FRANCISCO FERREIRA PINTO
Diretor Comercial

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº1849/10

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: PEDRO BAPTISTA
Endereço: Av. Imperial, nº 1052
Bairro :Jd. Imperial Matrícula : 22640-8
Processo Administrativo / Protocolo 2025183
2. Irregularidades / Penalidades
Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 616/10, do dia 12 de fevereiro de 2010, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto no art. 131º do Regulamento do SAAE, aprovado pelo Decreto nº 4444/03, tendo em vista intervenção fraude no hidrômetro – arame travando a turbina, ficando aplicada a pena de R$ 258,40 (Duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) somada ao consumo atribuído de R$ 162,92 (Cento e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos), calculado nos termos do mesmo Regulamento, cobrado em dobro devido a reincidência, totalizando R$ 842,64 (Oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).
3. Recurso:
O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Perosa, nº 11 – Centro. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.
4. Local e data :
Atibaia, 26 de março de 2010.

FRANCISCO FERREIRA PINTO
Diretor Comercial

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS, RETIFICAÇÃO DE EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS.
Torna pública a retificação do Edital e nova data de abertura da licitação na modalidade Pregão n.° 03/10, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de máquinas copiadoras/ impressoras/ scanners digitais, impressoras laser e software para controle de cópias e impressões departamentais (bilhetagem) pelo período de 12 meses. A nova data de abertura dos envelopes dar-se-á no dia 27/04/2010 às 09hs. O Edital em inteiro teor, seus esclarecimentos e suas retificações estão à disposição dos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br/saae/cm.asp ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 9hs às 11hs e das 14hs às 16hs, mediante recolhimento de R$ 16,00 (dezesseis reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail: licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 05 de abril de 2010.
MARCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente Substituta
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço, n° 08/10, para eventual aquisição de Materiais Hidráulicos diversos I, que se dará no dia 22/04/2010 às 09hs. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br/saae/cm.asp ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 9hs às 11hs e das 14hs às 16hs, mediante recolhimento de R$ 17,00 (dezessete reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 05 de abril de 2010.
MARCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente Substituta
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO:** 36/2008 **CONTRATO:** 33/2008 **CONTRATADA:** Claro S/A **ASSINATURA:** 10/03/2010 **OBJETO:** Prestação de serviço de telefonia móvel (SMP) e em grupos para ligações locais e de longa distância com fornecimento dos aparelhos em regime de comodato **VIGÊNCIA:** 11/06/2010 **FINALIDADE DESTE TERMO:** Prorrogação do prazo contratual **MODALIDADE:** Pregão Presencial.

Poder Executivo

Atibaia, 06 de abril de 2010.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

PORTARIA Nº 500/2010 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de férias da titular, no período de 05/04/2010 a 04/05/2010, o Sr. ROGÉRIO SIMAS LOPES, portador da cédula de identidade RG nº 22.951.039-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 245.724.128-63, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Encarregado de Fiscalização Imobiliária, para exercer, em comissão, o emprego de Gerente da Divisão de Rendas Imobiliárias, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 05 de abril de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 501/2010 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2010, a Sra. FABIULA LINHARES ROSEO MARTIN, portadora da cédula de identidade RG nº 24.355.119-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 250.105.648-58, para ocupar, em comissão, o emprego de Assessor Especial IV, no Gabinete do Prefeito, revogando-se a Portaria nº 18/2009 - SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 06 de abril de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 502/2010 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2010, o servidor municipal Sr. MÁRCIO ANDRÉ CAMARGO BONATTI, portador da cédula de identidade RG nº 23.601.274-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 120.529.548-80, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Transportes, para ocupar, em comissão, o emprego de Assessor IV, no Gabinete do Prefeito, revogando-se a Portaria nº 376/2009 - SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 06 de abril de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2009, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecer na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs. Até o dia 14/04/2010, a fim de manifestar seu interesse pela vaga.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará a desistência do emprego.

EMPREGO: Agente de Serviços de Alimentação

Classificação	Nome	R.G.
22º	ROBERTA SILVA CARVALHO	353729425-SP
23º	DENISE SONOKO NAKA WATANABE	10742917-SP
24º	LUZIA MARA BARBONE	191497721-SP

Secretaria de Recursos Humanos, 06 de abril de 2010.

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2009, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecer na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs. Até o dia 14/04/2010, a fim de manifestar seu interesse pela vaga.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará a desistência do emprego.

EMPREGO: Professor de Educação Física

Classificação	Nome	R.G.
7º	CLAUDIO APARECIDO LOURENCO DE CARVALHO	322859633-SP

Secretaria de Recursos Humanos, 06 de abril de 2010.

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2007

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 004/2007, **CONVOCAMOS** o aprovado e classificado, abaixo relacionado, a comparecer na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs. Até o dia 14/04/2010, a fim de manifestar seu interesse pela vaga.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará a desistência do emprego.

EMPREGO: Psicólogo

Classificação	Nome	R.G.
4º	DANIELE CARLI LICCIARDI	329146506-SP
5º	ERIKA CHARA	423998833-SP

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 7 de abril de 2010 - nº 1160 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Secretaria de Recursos Humanos, 06 de abril de 2010.

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

- Proc. 4.191/07 – Vol. II

P O R T A R I A Nº 2.982-GP
de 05 de abril de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve,* ***DESIGNAR,*** *em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de 01 (um) ano a partir de 09 de março de 2010.*

Nome da Professora
Ana Cláudia dos Santos Jovelho

Unidade Escolar
EMEF Profª. Maria José Cintra dos Santos

Encerramento da Função
março/2011

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 05 de abril de 2010.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

- Proc. 4.191/07 – Vol. II

P O R T A R I A Nº 2.983-GP
de 05 de abril de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve,* ***DESIGNAR,*** *em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de 01 (um) ano a partir de 17 de março de 2010.*

Nome da Professora
Ivani Gomes da Silva Lima

Unidade Escolar
EMEF Estudante Nelson José Pedroso

Encerramento da Função
março/2011

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 05 de abril de 2010.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. nº 4.989/10

LEI Nº 3.853
de 06 de abril de 2010

Declara de Utilidade Pública a entidade sem fins lucrativos denominada "Associação de Moradores e Amigos do Bairro do Tanque". (De autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, nos termos do que dispõem a Lei Orgânica do Município e as Leis Municipais nºs 3.169 de 03 de maio de 2.001 e de nº 3.204 de 27 de novembro de 2.001, a entidade sem fins lucrativos denominada "Associação de Moradores e Amigos do Bairro do Tanque".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 06 de abril de 2010.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

- Proc. nº 6.141/07

D E C R E T O Nº 6.148
de 05 de abril de 2010

Dispõe sobre a autorização de uso, a título precário, à Associação Cultural e Esportiva Nipo-Brasileira de Atibaia - ACENBRA, do pavilhão de exposições do Parque Municipal Edmundo Zanoni, para a realização da 15ª Festa do Chopp, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

considerando o que consta dos autos administrativos nº 6.141/07;

considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário, pela qual a administração consente na prática de determinada atividade incidente sobre um bem público e independe de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei nº 8.666/93;

considerando por fim, razões de interesse público,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica autorizado, à Associação Cultural e Esportiva Nipo-Brasileira de Atibaia - ACENBRA, o uso do pavilhão de exposições do Parque Municipal Edmundo Zanoni, para a realização da 15ª Festa do Chopp.

Parágrafo único - A autorização de que trata o *caput* fica condicionada a observância da legislação municipal vigente, especialmente as Leis Complementares nº 291/99 e nº 388/02; as Leis Ordinárias nº 3.200/01 e nº 3.369/03 e os Decretos nº 5.872/09, nº 5.238/07 e nº 5.192/07.

Art. 2º - A presente autorização é de caráter precário e intransferível, a vigorar no dia 10 de abril, para o evento mencionado no Art. 1º, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que a autorizatária tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza.

Art. 3º - A Prefeitura da Estância de Atibaia não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais da Associação Cultural e Esportiva Nipo-Brasileira de Atibaia, instalados no local, objeto desta autorização de uso.

Art. 4º - A interessada obriga-se a entregar o bem descrito no Art. 1º em idênticas condições com que o recebeu.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Poder Executivo

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 05 de abril de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

-Edson Antonio Gonçalves-
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS

-Silvio Ramon Llaguno-
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIA DE GOVERNO

(Proc. Nº 177/10)

D E C R E T O N° 6.149
de 07 de abril de 2010

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.831 de 21 de dezembro de 2009, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSIST.E DESENVOLV. SOCIAL
600 Fundo Municipal de Habitação
08.482.0018.2063 Gestão da Política Habitacional
154-3390.36.....R$ 150.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 07 de abril de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Georgina Aparecida Pitocco Piniano -
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 6.965/05

LEI COMPLEMENTAR Nº 605
de 06 de abril de 2010

Altera o Anexo II da Lei Complementar nº 461, de 15 de março de 2005. (De autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Atibaia).

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º Fica alterado o Anexo II da Lei Complementar nº 461, de 15 de março de 2005, que passa a vigorar, na forma do Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2010.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 06 de abril de 2010.

- José Bernardo Denig –
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

-Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna-
SECRETÁRIO DE GOVERNO

ANEXO I

EMPREGOS PARA ADMISSÃO EM COMISSÃO E RESPECTIVOS SALARIOS

CARGO	*Nº DE VAGAS*	*REMUNERAÇAO*
Chefe de Gabinete	01	4.340,00
Assessor da Presidência	*01*	***3.019,95***
Assessor Parlamentar	*11*	***2.758,05***
Assessor Político Parlamentar	*11*	***2.486,70***
Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos	01	5.391,00
Diretor do Departamento de Comunicação	01	5.391,00